



Site oferece passeio virtual pela Cidade de Itanhaém



Município recebe reforço de novos policiais civis



Acordo entre Prefeitura e Caixa Econômica PAVIMENTARÁ 52 RUAS DA REGIÃO DO SION

OBRAS >> O projeto contempla a urbanização de ruas dos Jardins Nossa Senhora do Sion, Suarão, Magalhães, Balneário Waldemar Magalhães e Vila Nova Itanhaém

Página 32

ABERTAS 53 VAGAS EM PROCESSOS SELETIVOS PARA VÁRIOS CARGOS

SOLIDARIEDADE >> Entre os postos estão diversos comércios, escolas estaduais, unidades de saúde e Batalhão da Polícia Militar

Itanhaém tem 31 postos da Campanha Metropolitana do Agasalho 2012



'Roupa boa, a gente doa'. Este é o slogan da Campanha Metropolitana do Agasalho 2012, que foi prorrogada até o dia 29 de junho. Em Itanhaém, munícipes podem colaborar com cobertores e roupas de frio depositando as doações em um dos 31 postos espalhados pela Cidade.

Comércios, escolas estaduais, unidades de saúde batalhão da polícia militar recebem as doações. A campanha tem como objetivo arrecadar o maior número de agasalhos e cobertores, a fim de ajudar milhares de famílias carentes do Município a enfrentar o inverno.

Participam da campanha as nove cidades da região metropolitana: Bertiooga, Cubatão, Guarujá, Santos, São Vicente, Praia Grande, Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe. Mais informações podem ser obtidas no telefone do **Fundo Social de Solidariedade de Itanhaém (13) 3427-5068.**

>> CONFIRA OS POSTOS DE ARRECADAÇÃO:

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO CENTRO

Tel.: (13) 3426-4685
Rua Artur Bernardes, 28 – Centro

CINI – CENTRO DE INFECTOLOGIA DE ITANHAÉM

Tel.: (13) 3426-3350 / 3427-4095
Rua Jacome Farjado, 19 – Centro

CESCRIM PAULA VEGAS

Tel.: (13) 3426 3197
Endereço: Avenida Tiradentes, 184
Jardim Mosteiro

CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Tel.: (13) 3427 6317
Av. Presidente Kennedy, 203
Praia do Sonho

CENTRO DE ESPECIALIDADES

Tel.: (13) 3426-2074 / 3427-2870
Rua dos Fundadores, 565
Belas Artes

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO OÁSIS

Telefone: (13) 3427-7533
Rua Estanislau Gerônimo, 418
Jardim Oásis

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SAVOY

Tel.: (13) 3426-1798
Rua Jaime Lino dos Santos, 290
Savoy

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO SUARÃO

Tel.: (13) 3424-1577
Rua Padre Teodoro Ratisbone, 921
Suarão

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO LOTY

Tel.: (13) 3424-3279
Rua Vereador Casemiro Guimarães Júnior, 424 – Loty

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GUAPIRANGA

Tel.: (13) 3426 580
Rua Aristeu Rodrigues da Silva, s/nº – Guapiranga

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GRANDES P

Tel.: (13) 3425.3375
Avenida Pedro Walmore de Araújo, 610 -Jardim Grandesp

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA GAIVOTA

Tel.: (13) 3429-1410
Endereço Provisório: Avenida Flacides Ferreira, 500 - Gaivota

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JD. CORONEL

Telefone: (13) 3427-5524
Avenida Domingos Perez Domingues, 734
Jardim Coronel

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELAS ARTES

Tel.: (13) 3426 1402
R. Henrique Júlio Lima, 112- B. Artes

E.E. Benedito Calixto

Tel.: 3422-3289
Avenida Rui Barbosa, 180 – Centro

E.E. DR. JOSÉ CARLOS BRAGA DE SOUZA

Tel.: 3422-4973 / 3422-4686
Rua Octacílio Dantas, 1.500 – Savoy

E.E. ROSÉLIA BRAGA XAVIER

Tel.: 3429-1707 / 3429-1975
Av. Ver. Armando Ferreira, 913 - Gaivota

E.E. DAGOBERTO NOGUEIRA DA FONSECA

Tel.: 3422-4975 / 3422-4985
Rua Padre de Conde, s/nº – Suarão

E.E. MILTON MARTINS POITENA

Tel.: 3422-2713 / 3422-2714
R. Joaquim Pedro do Nascimento, 297- Ivoty

E.E. PROF. JON TEODORESCO

Tel.: 3422-4342
Avenida Tiradentes, 46
Jardim Mosteiro

E.E. PROFª SILVIA JORGE POLLASTRINI

Telefone: 3422-4814 / 3422-4977
R. Profª Alice T. C. Saraiva, 32 - B. Artes

E.E. JOSÉ ANTONIO DE AFFONSECA ROGÊ FERREIRA

Telefone: 3422-6073
Rua Alfredo Simões Dias, 30 - Jd. Umuarama

29º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR

Telefone: 3427-1499
Estrada Gentil Perez, 260 – Jd. Umuarama

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO GAULTÉRIA - 3426-1808

SUPERMERCADO SAITO

Centro, Vila São Paulo e Belas Artes

SUPERMERCADO KROIKS

Telefone: 3422-1243
Avenida João Batista Leal, 241 – Centro

SUPERMERCADO KRILL

Tel.: 3422-3817 / 3421-5300
Rua dos Fundadores, 453
Belas Artes

FARMA 100

Tel.: 3426-6705
R. Antônio Olívio de Araújo, 74
Centro

FARMÁCIA DO SR. ORLANDO

Tel.: 3422-2770
Avenida Almeida Jr., 97
Belas Artes

| Expediente |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

RUY SANTOS

Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

Secretaria de Governo
Departamento de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Silvio Lousada (MTb 24.000)

IMPRESSÃO:

Gráfica e Editora Diário do Litoral

TIRAGEM

5 mil exemplares

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/governomunicipaldeitanhaem



www.twitter.com/pref_itanhaem



www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem



www.youtube.com/governomunicipal



Prefeitura de Itanhaém

Itanhaém recebe reforço de novos policiais civis



>> Os policiais passaram por estágio de um mês e começaram a trabalhar neste mês de junho

A Delegacia Seccional de Itanhaém recebeu neste mês de junho o reforço de 16 novos policiais civis. Destes, 5 serão encaminhados para o Município, 5 para Mongaguá, 5 para Peruíbe e 1 para Itariri. Os profissionais assumiram o cargo no último dia 28 de maio e já iniciaram os trabalhos na Cidade.

A notícia foi dada pelo delegado responsável por esta região, Dr. Niemer Nunes Júnior. De acordo

com o delegado, os policiais passaram por um estágio de um mês e inicialmente ficarão no atendimento ao público. "Eles também irão para as ruas quando tivermos ocorrências. O trabalho administrativo não irá influenciar no trabalho externo".

Para Nunes esta era uma reivindicação antiga da Polícia Civil de Itanhaém. "Na primeira semana tivemos um dia repleto de ocor-

rências onde fizemos várias apreensões e prisões de suspeitos. Isso é reflexo também da chegada dos novos profissionais".

Para o prefeito João Carlos Forssell estes policiais vieram para somar e reforçar o trabalho da polícia no Município. "Os novos investigadores irão ajudar no atual efetivo, ajudando a solucionar as ocorrências que possam vir a surgir na Cidade".

VISITE OS PONTOS TURÍSTICOS COM UM CLIQUE

ITANHAÉM 360°



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM

480
ANOS
ITANHAÉM

SITUAÇÃO >> O encontro acontecerá dia 28, na sede da ACAI, na Avenida Presidente Vargas, 757, no Centro, às 19 horas

Prefeitura e ACAI orientam munícipes sobre regularização de imóveis

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Associação Comercial de Itanhaém (ACAI) irão realizar no dia 28 de junho uma reunião com munícipes para tirar dúvidas e explicar a importância de verificar a situação de seus imóveis junto à Prefeitura e ao Corpo de Bombeiros. O encontro acontecerá na sede da ACAI, na Avenida Presidente Vargas, 757, no Centro, às 19 horas.

No dia 28 de maio, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Garzon, se reuniu com o tenente Lucena e sargento Múcio, e solicitaram ao presidente da ACAI, Eliseu Braga, uma assembleia que envolvesse todos os empresários, contadores, corretores de imóveis, proprietários de imóveis, engenheiros, CREA, e suas respectivas associações, além da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano e Departamento de Vigilância à Saúde. De acordo com o secretário Francisco Garzon, o encontro é necessário para que cada setor possa tomar conhecimento da situação e tomar providências em suas áreas de atuação, visando não prejudicar o crescimento do Município.

ALERTA – A Prefeitura de Itanhaém orienta as empresas em geral para sempre verificarem a regularização de seus imóveis. A recomendação é importante devido ao fato de aquelas que estiverem em prédios e lojas que não estejam cadastrados na Prefeitura, ou não atenderem as exigências do Corpo de Bombeiros, não podem obter o alvará de funcionamento.



HOMENAGEM >> A data está incluída no calendário oficial de eventos do Município

Feriado Municipal de 9 de junho celebra o Padre José de Anchieta



>> Monumento ao beato está no Centro Histórico

Um dos personagens mais importantes da história do Brasil deixou sua marca em Itanhaém. O padre jesuíta José de Anchieta viveu durante muitos anos na Cidade. Para celebrar este ilustre personagem, no dia 9 foi feriado municipal em homenagem ao padre, instituído pela Lei nº 3.533, de 02 de julho de 2009, que incluiu a data no calendário oficial de eventos do Município.

Para manter viva a passagem de Anchieta por Itanhaém, a Prefeitura criou o roteiro 'Caminhos de Anchieta', que atualmente está incluído no Programa Passo dos Jesuítas, da Secretaria de Turismo do Estado, que inclui mais 12 cidades do litoral paulista.

O passeio contempla os seguintes pontos turísticos: Monumento a Anchieta, Virgem da Conceição, Carta de Batismo, Púlpito, Cama, Painéis e Pocinho. Para mais informações sobre o Passo dos Jesuítas basta visitar a página oficial da Secretaria de Turismo do Estado.



480
ANOS
ITANHAÉM

Itanhaém assina parceria com Governo do Estado para revisão do Plano Diretor

PLANEJAMENTO >> Será contratado o Instituto de Pesquisas Tecnológica (IPT), que prestará apoio no processo de revisão

O prefeito de Itanhaém, João Carlos Forssell, assinou no dia 30 de maio, no Terminal de Passageiros da Concais, no Porto de Santos, uma parceria com o Governo do Estado de São Paulo para a revisão do Plano Diretor e da Legislação de Uso do Solo. Será contratado o Instituto de Pesquisas Tecnológica (IPT), que vai prestar apoio técnico no processo de revisão do Plano Diretor, que a Administração Municipal está realizando. O estudo deve ficar pronto em sete meses.

A parceria faz parte do Programa de Apoio Tecnológico aos Municípios (Patem), da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Existente desde 1989, o Patem financia serviços especializados que utilizam a capacitação técnica

do IPT para obtenção de laudos em municípios de pequeno e médio porte.

Os temas trabalhados pelo Patem são: planejamento territorial, infraestrutura pública, defesa civil, mineração, cerâmica, resíduos sólidos, recursos hídricos, agricultura irrigada, habitação, distritos industriais, turismo e Arranjos Produtivos Locais (APLs).

O acordo, no valor de R\$ 382 mil, foi firmado com o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, e o ex-secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Paulo Alexandre Barbosa, em evento ocorrido no Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini (Concais), em Santos.



Campanha do Agasalho
Roupa boa a gente doa

ATÉ 29
DE JUNHO

CONFIRA NO SITE WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR OS POSTOS DE ARRECADAÇÃO



Exposição fotográfica 'Olhar Divino' atrai grande público

COFIT >> A primeira exposição pública do grupo de fotógrafos da Cidade segue até dia 15 de junho, no Gabinete de Leitura

A abertura da exposição fotográfica 'Olhar Divino' atraiu um grande público na noite do dia 3, no Gabinete de Leitura. Realizada logo após a Descida do Mastro, encerramento da Festa do Divino, mais de 70 pessoas compareceram somente nas primeiras horas da mostra inaugural do Coletivo de Fotógrafos de Itanhaém (Cofit).

Os membros do Cofit registraram as imagens dos momentos mais célebres da festa: a Noite da soca, Alvorada Festiva, Erguida do Mastro e Abertura do Império. A mostra segue de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, até o dia 15 de junho, no Gabinete de Leitura, que fica na Praça Carlos Botelho, 159, no Centro Histórico de Itanhaém. A entrada é franca.

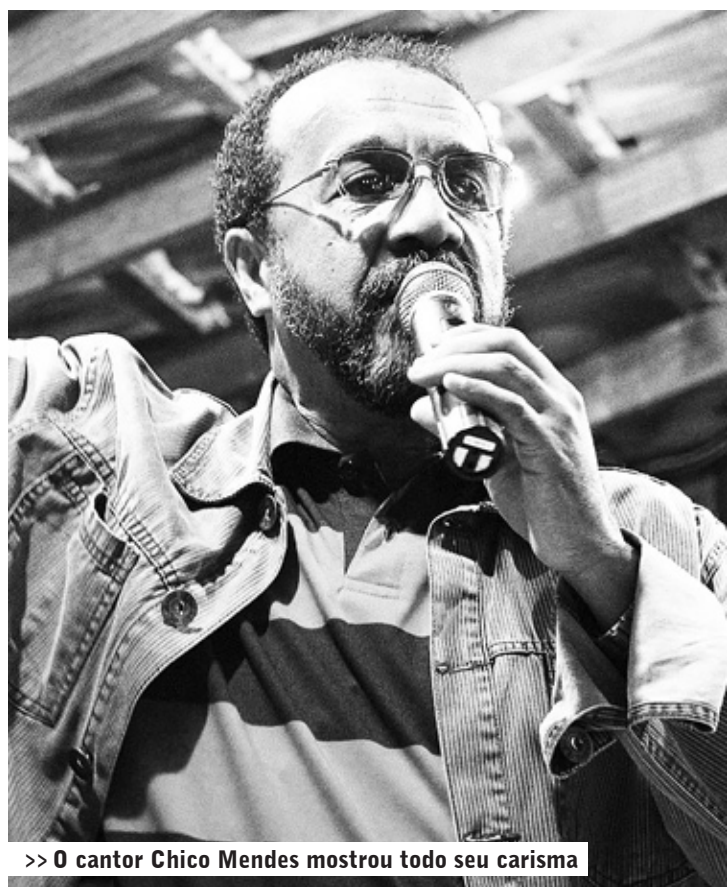
Estão expostas no local 40 fotografias em tamanho 30 x 48 cm, além de outras imagens que serão exibidas em um painel eletrônico. Quem quiser adquirir uma das fotografias que fazem parte da mostra, as imagens estão à venda pelo telefone (13) 3426 2653 – falar com Eliz Bechir Watanabe. Cada fotografia está sendo vendida por R\$ 35,00, que serão revertidas para o Fundo do Cofit.

A exposição 'Olhar Divino' é realizado pelo Cofit, com apoio da Prefeitura de Itanhaém e da Associação Pró-Festa do Divino de Itanhaém (APRODIVINO).

REDES SOCIAIS
TWITTER: (@cofit_itanhaem) **FLICKR:** (www.flickr.com/cofit).
FACEBOOK: <http://www.facebook.com/cofit.itanhaem>



>> Mais de 70 pessoas compareceram nas primeiras horas da mostra



>> O cantor Chico Mendes mostrou todo seu carisma

Circuito Cultural Paulista leva samba para o Centro Histórico

MÚSICA >> As canções "Nó na Madeira", "Batendo a Porta" e outros sucessos animaram as pessoas que passaram pela Praça Narciso de Andrade

Mais uma atração trazida pelo Circuito Cultural Paulista animou no último dia 2 a Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico. O público se divertiu com Chico Mendes no show 'Nó na Madeira'. O cantor embalou a todos com os sucessos de um dos maiores sambistas do Brasil, João Nogueira.

As canções "Nó na Madeira", "Batendo a Porta" e outros sucessos que se tornaram populares na voz do compositor e também músico João Nogueira, que faleceu em junho de 2000, foram interpretadas por Chico Mendes e cantadas pelo público do início

ao fim do show.

Neste ano, o circuito trouxe ainda para o Município apresentações de teatro com o espetáculo 'Pretas Por Ter' e o show de mágica e Ilusionismo comandado pelo grupo Volkane.

CIRCUITO – Em sua sexta edição, o objetivo do Circuito é consolidar a difusão de apresentações no Interior e Litoral de São Paulo. O circuito dará continuidade à agenda cultural diversificada e de alta qualidade artística com o maior número de cidades participantes desde sua criação em 2006.

Inaugurada a creche que atenderá a Região do Suarão

BIOGRAFIA

Nádia Rezek Barbosa nasceu em 24 de janeiro de 1948, na cidade de Araçatuba. Viveu sua infância e juventude na cidade interiorana e concluiu o curso de educação física e pedagogia. Foi professora, inicialmente no SENAI, no governo do Estado de São Paulo, em Araçatuba.

Em Itanhaém, ingressou como professora de educação física do governo do Estado nas escolas estaduais Jon Teodoro e Benedito Calixto. Atuou como coordenadora pedagógica, diretora de escola e supervisora de ensino da rede municipal. A professora faleceu em 28 de junho de 2011.

UNIDADES INAUGURADAS

A obra é mais um resultado do investimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes que está construindo mais unidades para atender a demanda escolar. Em abril deste ano, a Escola Municipal Lilian Aparecida Borges Prado, localizada na região do Savoy, foi inaugurada pelo prefeito João Carlos Forssell.



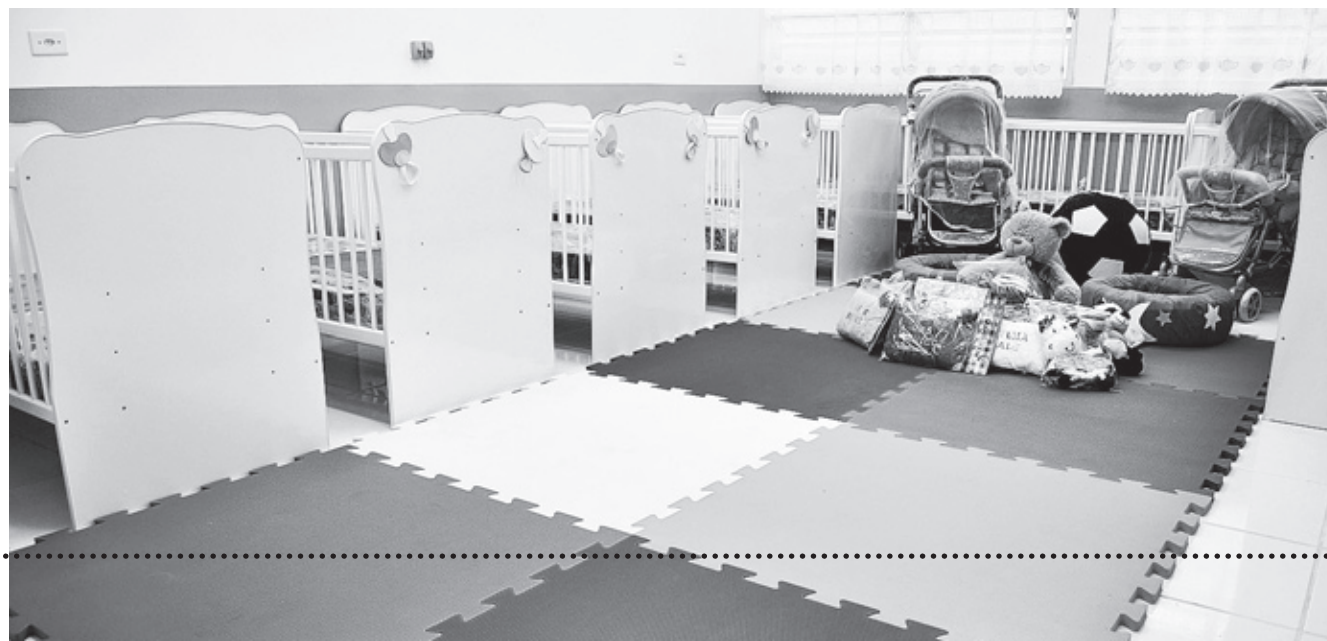
>> Novas instalações são modernas e garantirão um ensino de qualidade

A Prefeitura de Itanhaém entregou, na tarde da última terça-feira (29), mais uma unidade escolar que atenderá em torno de 150 crianças com idade de zero a quatro anos. A nova Creche Nádia Rezek Barbosa está localizada na Avenida Padre Afonso Maria Ratisbone, 4.814, no Suarão.

A unidade abriga dois berçários, dois maternais e uma pré-escola, além de almoxarifado, sala administrativa, playground, banheiro para pessoas com deficiência, pátio coberto e ainda,

espaço para a lavanderia e área de serviço. São 750 m² de lote e 450m² de área construída. A previsão é que as aulas sejam iniciadas na primeira semana de junho.

Durante a cerimônia, o prefeito João Carlos Forssell destacou o investimento que vem sendo priorizado na área da educação. "A preocupação é manter um ensino de qualidade. Construir uma unidade é se preocupar com cada detalhe porque vamos lidar com crianças".



Prefeitura continua com obras de reforma e ampliação nas unidades escolares

EDUCAÇÃO
 >> As obras incluem pisos com acessibilidade, pinturas e reformas dos locais destinados à prática de esportes



>> Os trabalhos serão intensificados nos próximos meses

O Governo Municipal trabalha para manter o ensino de qualidade, investindo na infraestrutura de mais dez escolas municipais de Itanhaém com a implantação de pisos com acessibilidade, pintura, reformas e recuperação de gramado de campo de futebol, além de pequenos reparos nas instalações internas.

As reformas seguem em ritmo acelerado com a implantação dos pisos podotáteis que ajudará os estudantes com deficiência visual a se locomoverem pelos corredores das escolas municipais: Ana Cândida Ebling de Souza, Diva do Carmo Alves, Maria do Carmo Sodr , Olga

Lopes de Mendonça e Leonor Mendes de Barros I e II.

As ordens de servi o foram assinadas em mar o e abril e j  est o em andamento nas unidades. A reforma de alambrado e recupera o de gramado do Campo de Futebol da E.M Diva do Carmo Alves est  em fase de conclus o com previs o de entrega de um m s.

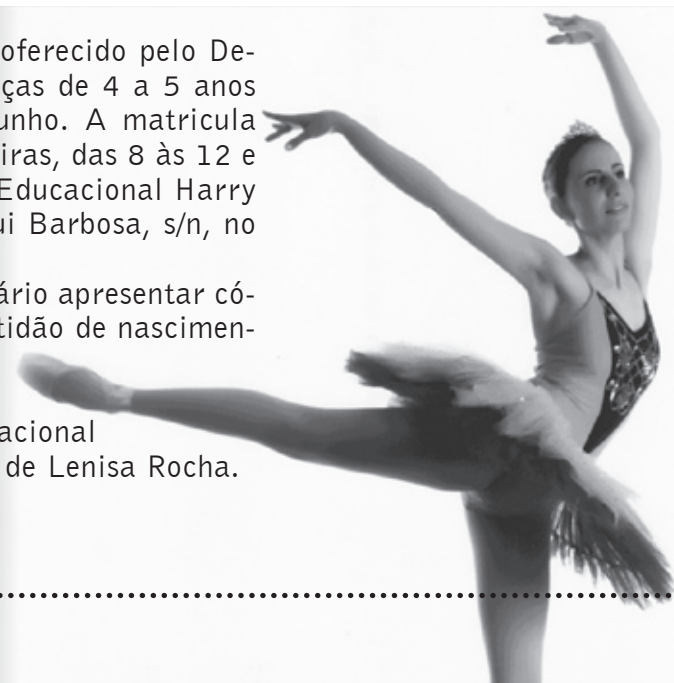
No pr dio que abriga a E.M Carlos Augusto G. da Silva est  sendo constru da lavanderia, reformas de banheiros e pintura em geral. As escolas municipais Neusa Pinto Fonseca e No mia Salles Padovan passam por adequa es na unidade.

AULAS >> Para fazer a inscri o   necess rio ter em m os c pia do Registro Geral (RG) ou certid o de nascimento, comprovante de resid ncia e uma foto 3X4

Bal  recebe inscri es at  o dia 15 de junho no Complexo Harry Forssell

As inscri es do curso de bal  oferecido pelo Departamento de Cultura para crian as de 4 a 5 anos ser o encerradas no dia 15 de junho. A matricula pode ser feita  s ter as e sextas-feiras, das 8  s 12 e das 13  s 17 horas, no Complexo Educacional Harry Forssell, localizado na Avenida Rui Barbosa, s/n, no Centro.

Para fazer a inscri o,   necess rio apresentar c pia do Registro Geral (RG) ou certid o de nascimento, comprovante de resid ncia e uma foto 3X4. As aulas ser o realizadas no pr prio Complexo Educacional Harry Forssell, sob a coordena o de Lenisa Rocha.



ENTIDADE >> O projeto atende 100 crianças da região do Oásis nos períodos da manhã e tarde e oferece diversas atividades como artesanato, reforço escolar e estudo cristão

ADRA ajuda na formação de jovens da região do Oásis



>> Trabalho da entidade complementa o da educação, preenchendo o tempo com atividades produtivas para os jovens

Numa sala de aula, cerca de 15 crianças prestam atenção à professora que passa uma atividade de leitura. Porém, esta não é uma sala de aula comum, é um espaço onde jovens de 6 a 14 anos passam o contra turno escolar e recebem toda a atenção da equipe da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA), que atende no Município há mais de dez anos.

O projeto atende 100 crianças da região do Oásis nos períodos da manhã e tarde e oferece diversas atividades como artesanato, reforço escolar, estudo cristão, entre outras. Os pais dos alunos também são beneficiados com cursos profissionalizantes, disponibilizados por meio de parceria com o Centro de Treinamento Profissionalizante de Itanhaém (CETPI). Em breve, o projeto ainda irá oferecer curso de informática e terá uma nova quadra esportiva. As obras irão iniciar ainda nesta semana.

A ADRA é uma agência humanitária independente, estabelecida pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, com o objetivo de prover o desenvolvimento do indivíduo e das comunidades. O projeto está presente em 125 países e beneficia quase 24 milhões de pessoas por ano, em todo o mundo.

AÇÃO SOCIAL – Dentre as várias atividades desenvolvidas pela ADRA, algumas despertam um maior vínculo com as crianças, como

é o caso da 'Casa da Dona Joaquina' e 'Clube do Artilheiro', destinadas às garotas e garotos, respectivamente.

Na 'Casa da Dona Joaquina', as meninas se reúnem para um dia de beleza, com o objetivo de se valorizarem como mulheres. Elas fazem penteados, se arrumam e conversam sobre assuntos relacionados à saúde, higiene e convívio da mulher. Já no 'Clube do Artilheiro', os meninos são convidados a passar um tempo aproveitando jogos de vídeo game, ao mesmo tempo em que conversam sobre assuntos relacionados a eles.

Durante todo o ano, as crianças ainda realizam trabalhos relacionados a vários temas, como a Semana da Mulher, Semana da Poesia, Semana do Combate ao Fumo, Semana da Bíblia, entre outros assuntos.

Segundo a coordenadora do projeto, Izabel Gomes Solani, a entidade tenta sempre manter contato com a família de cada criança. "A gente tenta fazer a diferença na vida de cada um, mesmo que seja em pequenas ações. Quando vemos algum resultado, nosso trabalho já valeu a pena".

A ADRA fica situada na Rua Guido Padovan, 255, no Jardim Oásis. Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (13) 3422-6196.



>> O local onde se encontra o painel já abrigou, em tempos passados, a Colônia de Férias Benedito Calixto, da ABPA

Painel de azulejo do século passado resgata história do Belas Artes

ARTE >> O painel foi encontrado em fevereiro deste ano, na Garagem Municipal, no bairro Belas Artes

Quem passa pela entrada da Garagem Municipal, no bairro Belas Artes, pode não imaginar que ali se encontra uma obra de grande valor para a Cidade. Um painel de azulejo que retrata índios, jesuíta e colonizadores, numa alusão ao período colonial do Brasil, assinado e datado em 1955, foi encontrado em fevereiro deste ano e, desde então, tem resgatado a história de um dos bairros mais antigos de Itanhaém.

Para constatar a autenticidade da obra e descobrir sua autoria, a museóloga Lilianna Di Bella Napolitano entrou em contato com a Associação Paulista de Belas Artes (APBA), em São Paulo, que enviou à

Liliana documentos e fotos sobre a obra. Descobriu-se então que o painel de azulejo fora pintado pelo artista italiano Francisco Parlagreco.

A museóloga também descobriu que o local onde se encontra o painel já abrigou, em tempos passados, a Colônia de Férias Benedito Calixto, da ABPA. O nome deu origem ao atual bairro Belas Artes.

A influência dos artistas que frequentavam a Cidade foi tanta que os nomes de muitas de suas ruas remetem a grandes artistas brasileiros, como Oscar Pereira da Silva, Eliseu Visconti, Rodolfo Amoedo, Victor Meirelles, entre outros.

BIOGRAFIA

Francisco Parlagreco (1916 – 1974) nasceu em Caltanissetta, na região da Sicília, na Itália, em 3 de setembro de 1916. Estudou na Escola de Artes e Ofícios do Rio Grande do Sul e em 9 de novembro de 1944, aos 28 anos, ingressou na Associação Paulista de Belas Artes (APBA). O artista atuou como desenhista comercial, ilustrador de livros e pintor; e recebeu diversos prêmios em salões, exposições e da Prefeitura Municipal de São Paulo.

ECOLOGIA >> Distribuição de mudas de árvores marcou a semana dedicada ao meio ambiente

Semana do Meio Ambiente foi marcada por eventos

Nos dias 4, 5 e 6 de junho foi comemorada a Semana do Meio Ambiente. E a Prefeitura Municipal de Itanhaém, através da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente promoveu eventos alusivos a data.

No dia 4, foi montada a barraca para distribuição de mudas nativas da Mata Atlântica, na Praça Nossa Senhora de Sion, em Suarão. NO dia 5, foi a vez do bairro Belas Artes, na Praça Angelo Guerra. Foram distribuídas mudas das espécies ingazeiro, manacá, sibipiruna, ipê roxo, ipê amarelo, goiabeira, cabreúva, quaresmeira, pitangueira. As mudas foram distribuídas para serem replantadas em quintais e calçadas, chácaras e praças. Foram distribuídas cerca de 150 mudas.

No dia 6 foi ministrada palestra na Escola Municipal Walter Arduini sobre a questão do lixo nos rios a todos os alunos, dentro do seu horário letivo. A escola também promoveu exposição de trabalhos feitos com materiais recicláveis e reaproveitamento de alimentos.

No dia 6, a barraca de distribuição de mudas não esteve no bairro Gaivota como previsto devido a fortes chuvas. Foi então transferido para o dia 13, a partir das 9 horas, ao lado do Posto da Polícia Militar, na Avenida Flácides Ferreira.



>> Distribuição de mudas fez parte da programação

Itanhaém conta com Centro de Defesa do Meio Ambiente

POLÍTICA AMBIENTAL >> Complexo do Jardim Ivoty reúne em um mesmo espaço equipes do Município, do Governo do Estado e universidades



>> Cidade mantém complexo que atua na conscientização e defesa do Meio Ambiente

Quem passa de forma apressada pela Rua Dom Sebastião Leme, no Jardim Ivoty, pode não reparar que naquele local existe um complexo voltado para a defesa do meio ambiente na Cidade. Além de um Centro de Pesquisas, frequentado por estudantes universitários de várias localidades, o local conta com um posto da Polícia Ambiental, um posto do Instituto Fundação Florestal e uma unidade de monitoramento ambiental da Prefeitura de Itanhaém.

O Posto da Polícia Ambiental, que é ligada a Polícia Militar do Estado, serve como base para a corporação, que atua com o objetivo de prevenir e reprimir as degradações da flora, da fauna e dos mananciais, em áreas de proteção do Meio Ambiente.

Já o posto da Fundação Florestal, órgão vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, tem como objetivo contribuir para a conservação, manejo e ampliação das florestas de proteção e produção do Estado de São Paulo. Com esse fim, promove e executa ações integradas voltadas para a conservação ambiental, a proteção

da biodiversidade, o desenvolvimento sustentável, a recuperação de áreas degradadas e o reflorestamento de locais ambientalmente vulneráveis, realizando parcerias com órgãos governamentais e instituições da sociedade civil.

A Unidade de Monitoramento Ambiental é mantida pela Prefeitura, com coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente. No local são realizadas ações voltadas para a educação ambiental junto aos estudantes da Cidade que passam a conhecer melhor o ecossistema local e a importância das chamadas áreas de preservação ambiental. Além disso, contribui com informações sobre a situação atual encontrada na área e nas margens do Rio Itanhaém

O Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém mantém uma estrutura voltada para uso de universitários que realizam estudos sobre a área do Rio, cuja vegetação rendeu o apelido de Amazônia Paulista. O Centro receberá o nome do professor Samuel Murgel Branco, um dos seus principais idealizadores.

MEIO AMBIENTE >> Encontro serviu para definir estratégias de ação de fiscalização na Cidade

Prefeitura define ações em conjunto com órgãos ambientais

No dia 30 de maio, a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, promoveu uma reunião no Centro de Pesquisas Professor Samuel Murgel Branco, no Ivoty, com representantes de vários órgãos que atuam em funções distintas na área ambiental. Além de estreitar o conhecimento dos técnicos, a meta do encontro foi definir providências quanto à adoção de procedimentos concernentes à fiscalização ambiental e à recuperação de áreas degradadas do município de forma conjunta, buscando integrar a atuação dos órgãos ambientais municipais, estaduais e federais.

O encontro também serviu para esclarecer questões técnicas relacionadas às Áreas de Preservação Permanente, Zona de Amortecimento, classificação da vegetação, competência para licenciamento, compensação ambiental, entre outros.

Como resultado da reunião, foi definida a readequação de alguns procedimentos municipais, principalmente referentes às funções de fiscalização, cuja atuação será em maior sintonia com a Polícia Ambiental.

Reciclando nas escolas

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, a Secretaria de Serviços e Urbanização, através do Programa Reciclando a Favor da Vida, lançou no dia 11 de junho, o projeto 'Criando o mascote da Coleta Seletiva', para destacar e incentivar a importância da coleta seletiva para a preservação do meio ambiente.

A proposta do projeto é que os alunos dos 4º anos do ensino fundamental das escolas municipais criem, em forma de desenho, o mascote e uma frase de impacto que incentive as pessoas a praticarem a separação dos resíduos orgânicos e inorgânicos na fonte geradora e encaminhem seus resíduos recicláveis para a coleta seletiva do Município.

RESULTADO >> O grupo dos idosos, que estava com baixa adesão à campanha, conseguiu vacinar 90,28% da população estimada

Mais de 15 mil pessoas são vacinadas contra a gripe em Itanhaém



>> A campanha teve início no dia 5 de maio e foi prorrogada até o dia 1º de junho para as crianças, idosos, e gestantes

Os 21 dias da campanha de vacinação contra a gripe dos tipos A (H1N1), A (H3N2) e B, terminaram com resultados satisfatórios para o Município. Receberam a dose da vacina 15.677 pessoas, o que equivale a 90,8% dos grupos prioritários, como crianças de seis meses a dois anos, idosos com mais de 60 anos, gestantes, indígenas e funcionários da área da saúde.

A campanha teve início no dia 5 de maio e foi prorrogada até o dia 1º de junho para as crianças, idosos e gestantes. O grupo dos idosos, que estava com baixa adesão à campanha, conseguiu vacinar 90,28% da população estimada. Dos 12.709 idosos, 11.474 foram vacinados.

Outros grupos que também se beneficiaram com a prorrogação da campanha foram o de crianças e gestantes, que ultrapassou a meta, chegando a 105,21% gestantes vacinadas. Entre as nove cidades da Região Metropolitana da Baixada Santista, Itanhaém obteve o segundo melhor resultado de adesão à campanha, ficando atrás apenas de Mongaguá.



>> Instalação da sala vinha sendo solicitada pela comunidade

CINI inaugura sala de medicação para pacientes com hepatite C

SAÚDE >> A nova sala é para os pacientes que fazem uso do medicamento Interferon e possibilitará que os mesmos não precisem mais fazer o tratamento em cidades vizinhas

O Centro de Infectologia de Itanhaém (CINI) inaugurou no dia 4 de junho, em suas dependências, uma sala de medicação para pacientes com hepatite C. A nova instalação é para as pessoas que fazem uso do medicamento 'Interferon' e possibilita que os mesmos não precisem mais fazer o tratamento em cidades vizinhas.

O tratamento é feito no próprio CINI, com os médicos infectologistas e equipe de enfermeiros, entre outros profissionais. O médico é quem designa os pacientes que necessitam da medicação.

De acordo com o presidente do Grupo Esperança de Santos, que dá apoio aos pacientes com hepatite C, Jeová Pessin Fragoço, os munícipes ganharam um serviço para maior comodidade de todos. "É um privilégio ter esse serviço em Itanhaém".

De acordo com a secretária de Saúde, os pacientes dispõem de serviço de qualidade e o intuito é aprimorar cada vez mais o atendimento. "O importante é saber que os pacientes terão o tratamento bem perto de casa, possibilitando mais conforto a eles".

Acesse o canal da Prefeitura no **You Tube**
www.youtube.com/governomunicipal



Secretaria de Saúde abre inscrições para campanha de castração de animais

CONTROLE ANIMAL >> Esse ano serão mil animais, entre cães e gatos, que deverão ser castrados até o início de dezembro

A partir deste mês, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Vigilância à Saúde, começa a cadastrar as pessoas interessadas em castrar seus animais de estimação. Este ano serão mil animais, entre cães e gatos, que deverão ser castrados até o início de dezembro.

A campanha dará prioridade às famílias de baixa renda do Município e será realizada em cumprimento da Lei Municipal nº 3.369, que visa o controle de cães e gatos na Cidade. As inscrições irão ocorrer até o dia 29 de junho em diferentes locais e períodos, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. As famílias interessadas devem comparecer num dos locais de inscrição relacionados abaixo, munidos de Registro Geral (RG); cartão do Bolsa

Família, caso possua; Número de Identificação Social (NIS) e comprovante de residência. Após o cadastro, o dono do animal será avisado da data em que ocorrerá a cirurgia. As castrações terão início em julho deste ano e estão previstas 300 somente para esse mês.

A secretária de Saúde, Josiane Maria Caetano Arrivabene, comemora o avanço dos atendimentos realizados de 2011 para 2012. "No ano passado conseguimos castrar 500 animais e este ano faremos o dobro de cirurgias".

Para obter informações, o munícipe deve entrar em contato com o Departamento de Vigilância à Saúde pelo telefone (13) 3426-6706. A unidade funciona de segunda a sexta-feira, das 7 às 17 horas.

Data	Local	Endereço
11 e 12/06	Associação AVILA	Avenida Lidia, 384, Vila Loty
13 a 15/06	CRAS Suarão	Avenida Cabuçu, 100, Vila Jaci
18 a 20/06	CRAS Oásis	Rua José Batista Campos, 1.572, Oásis
21 e 22/06	PAAS Sabaúna	Avenida Harry Forssell, 1.505, Jd. Sabaúna
25 e 26/06	Regional Jd. América	Avenida Gentil Perez com a Avenida Las Vegas
27 a 29/06	CRAS Gaivota	Avenida Flácides Ferreira, 775, Gaivota
27 a 29/06	Vigilância Sanitária	Praça 1º de Maio, 49, Vila São Paulo

CONSCIENTIZAÇÃO

>> Os trabalhos selecionados pela comissão julgadora serão encaminhados para exposição no Paço Municipal



>> Mostra de 2011 superou as expectativas

Maquetes do concurso 'Minha Casa sem Dengue' serão avaliadas a partir do dia 18

Os trabalhos desenvolvidos para o concurso de maquetes 'Minha Casa sem Dengue' serão avaliados pela comissão julgadora entre os dias 18 e 21 de junho, nas unidades escolares. Criado por alunos do 1º ao 5º ano da Rede Municipal, os projetos selecionados pelo grupo estarão em exposição nos dias 25 e 26 de junho, no Paço Municipal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, no Centro.

O concurso irá premiar as melhores maquetes produzidas com o intuito de alertar a população sobre os perigos oferecidos pelo mosquito Aedes

Aegypti, transmissor da dengue. Os trabalhos serão identificados com o nome do aluno e professor responsável, para em seguida serem votados no dia 27 de junho, na grande final.

Os três primeiros lugares serão premiados de acordo com a classificação. O primeiro colocado ganhará Snakeboard, acessórios de proteção e um vale presente. Já o segundo lugar levará para casa uma bolsa de estudo de inglês e um vale presente. O terceiro colocado receberá uma piscina de mil litros. Além dos prêmios, os vencedores ganharão medalhas.

EMPREGO >> Há oportunidades para Médicos Geral e Generalista, Orientador Socioeducativo e Assistente de Gestão – Farmácia Popular

Prefeitura abre esta semana 53 vagas em processos seletivos para diversos cargos

A Prefeitura de Itanhaém abre inscrições para 53 vagas em processo seletivo em cargos de nível médio e superior. As inscrições acontecem na terça-feira (12), quinta (14) e sexta-feira (15), dependendo do cargo. Há vagas para: Médico Clínico Geral (20) e Médico Generalista (7); Orientador Socioeducativo (25); Assistente de Gestão – Farmácia Popular (1). Os interessados nos cargos de médicos devem se dirigir à Secretaria de Saúde nesta terça-feira (12), das 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 16h30, que está localizada na Estrada Gentil Perez, 260, Umuarama.

Os candidatos deverão possuir Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM. O salário é de R\$ 8.000,00 para a jornada de 40 horas semanais para os dois cargos. O processo seletivo constará de prova objetiva que será realizada na Secretaria de Saúde no próximo domingo (17), às 9 horas.

Já os candidatos interessados nos demais cargos devem comparecer na quinta (14) e sexta-feira (15) no Posto de Atendimento ao Trabalhador de Itanhaém (PAT), localizado na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jd. Sabaúna, das 8h30 às 12 horas e das 13h30 às 16h30.

Para o cargo de Orientador Socioeducativo são oferecidas 20 vagas para o sexo feminino e 5 para o masculino. É necessário possuir o Ensino Médio completo. O salário é de R\$ 748,00 para 40 horas semanais em regime de escala 12x36h. Para a função de Assistente de Gestão – Farmácia Popular é preciso que o candidato possua o Ensino Médio completo e experiência mínima de 1 ano na execução de serviços de gestão administrativa de farmácias. O salário é de R\$ 943,00 para a carga horária de 44 horas semanais. Confira os editais nas páginas 20 a 23 desta edição do boletim.

Os processos seletivos para os cargos de Orientador Socioeducativo e Assistente de Gestão – Farmácia Popular constarão de provas objetivas, que terão o local, horário e data divulgados no dia 20 de junho por meio do site oficial do Município e por listas afixadas na Prefeitura e no PAT. O Processo Seletivo para todos os cargos visa a contratação por prazo determinado de 12 meses.



Ex-prefeito Miguelzinho morre aos 87 anos

LUTO

>> Miguel Simões Dias governou o município em duas ocasiões (1969/1972 e 1977/1982), além de ter sido vice-prefeito e presidente da Câmara



Morreu na noite do dia 7 de junho aos 87 anos, o ex-prefeito itanhaense Miguel Simões Dias, popularmente conhecido como Miguelzinho, que governou o município em duas ocasiões: 1969/1972 e 1977/1982. Em ambos os casos, foi eleito pelo voto popular.

O ex-prefeito estava internado no Hospital Regional de Itanhaém. O velório aconteceu nesta sexta-feira (8), na sala nobre da Câmara Municipal de Itanhaém. O enterro foi no dia 9, às 9 horas, no Cemitério Municipal do Centro.

Miguelzinho era viúvo da professora Maria Graciete Dias, com quem teve seis filhos, sendo que um deles, Miguel Simões Dias Junior, já falecido. Nascido no então bairro de Peruíbe, que pertenciam a Itanhaém, em 29 de setembro de 1924, era filho de Alfredo Simões Dias e Maria Ataulo Dias.

Em virtude da morte do ex-chefe do executivo, o atual prefeito João Carlos Forssell decretou luto oficial de três dias a partir do dia 8 de junho de 2012, de acordo com o decreto nº 3011.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL – Miguelzinho foi gerente da Caixa Econômica Federal entre 1954 e 1955. Em 1956, passou a trabalhar na Prefeitura de Itanhaém, onde se aposentou no cargo de Diretor de Departamento.

TRAJETÓRIA POLÍTICA – Nas primeiras eleições diretas de Itanhaém, em 1947, aos 23 anos de idade, concorreu a prefeito e foi derrotado por Harry Forssell. Foi eleito vereador na legislatura seguinte (1952/1955); foi vice-prefeito em quatro oportunidades (1956/1959; 1960/1963; 1964/1968). Pela legislação da época, o vice-prefeito era escolhido em chapas separadas do candidato a prefeito. Já nas eleições de 1992, foi eleito vice-prefeito na chapa do prefeito Edson Baptista de Andrade. Em 2000, foi eleito vereador e foi presidente da Câmara no biênio 2001/2002.

Ciclistas de Itanhaém participam do 'Audax Brevet 300 Km'

Cinco ciclistas de Itanhaém participaram neste final de semana do 'Audax Brevet 300 Km', na cidade de Holambra, interior de São Paulo. Com o desafio de percorrer 300 quilômetros em 20 horas, três atletas itanhaenses conseguiram completar a prova. A conquista permitiu a classificação para a próxima etapa do 'Audax Brevet 400 Km'.

Em uma prova que exigiu resistência e preparo, a equipe itanhaense deu a largada na prova às 7 horas, com a expectativa de terminá-la em até 20 horas. O frio e névoa no começo da corrida atrapalharam o início, porém o que mais dificultou foram as subidas íngremes durante todo o percurso.

A equipe foi composta pelos atletas Aleksandro Stankevicius, Everton dos Santos Vieira, Eduardo Castro Giadanes, Marcelo Iberê e Marco Antonio de Oliveira, sendo os três primeiros classificados. Para Marco Antonio de Oliveira, haverá a chance de repetir o 'Audax Brevet 300 km' no mês de junho, na cidade de Lapa, no Paraná. "Tanto eu como o Marcelo Iberê vamos nos preparar para conseguir essa desejada classificação".



>> Grupo superou as dificuldades impostas pelo percurso

Basquete Sub-13 e Sub-15 seguem invictas na Liga Paulista

TRIUNFO

>> As equipes venceram por um placar superior a 20 pontos de diferença



>> Equipes demonstraram entrosamento e garra

As categorias Sub-13 e Sub-15 da Associação de Basquete de Itanhaém (ABI) conseguiram duas vitórias no dia 3 de junho, contra as equipes da cidade de Caieiras, na Liga Paulista de Basquete. O time Sub-13 venceu por 70 X 43, já o Sub-15 ganhou pelo placar de 64 X 43. As equipes continuam invictas na competição. Os jogos aconteceram no ginásio Benedito Calixto.

Mantendo uma defesa consistente, a categoria Sub-13 soube administrar o ataque rival. No ataque não houve dificuldade e Itanhaém fechou o marcador por 70 X 43. Os cestinhas de Itanhaém foram Guilherme Ruivo (20 pontos), Caio Dommarco (19), Rafael Santos (16), Danilo Aquino (9) e Juliano Cunha (6).

No Sub-15, a vitória por mais de 20 pontos mostrou a força do basquete Itanhaense, que segue realizando uma campanha regular. Os destaques da partida foram Felipe Ruivo (27), Gabriel Lopes (14), Vinícius Fernandes (12), Douglas Verssuti (5), Guilherme Ruivo (4) e Ronaldo Oshiro (2).

ITANHAÉM 360°

>> A novidade pode ser acessada por meio do endereço www.itanhaem.sp.gov.br/passeiovirtual

Site oferece passeio virtual pela Cidade de Itanhaém

O turista que visita Itanhaém nem sempre conhece todos os pontos turísticos e atrações da Cidade. Às vezes, suas visitas se resumem a simples idas para a casa de veraneio e para a praia. Desde o dia 4 de junho, esse mesmo turista e outros que têm curiosidade de conhecer os encantos da segunda cidade mais antiga do País podem fazer isso com apenas um clique no botão esquerdo do mouse de um computador.

A viagem virtual permite que o internauta imagine estar no meio da Praça Narciso de Andrade, no Centro Histórico. Com apenas um clique do mouse, a imagem na tela do computador se move em um ângulo de 360 graus, mostrando os prédios da Igreja Matriz de Sant'Anna e a Casa de Câmara e Cadeia, que hoje abriga o Museu Conceição de Itanhaém, além do restante das edificações existentes na área.

Outra novidade é que o internauta poderá visitar o interior desses prédios públicos, bastando clicar na imagem da edificação que irá aparecer com destaque na imagem selecionada. Na Igreja Matriz, por exemplo, o internauta consegue visualizar o altar e as imagens sacras existentes nele, além de outros detalhes do interior da edificação.

“Na prática, esse aplicativo gera uma espécie de mirante virtual, que se transforma em uma ferramenta importante para divulgar as belezas da Cidade para quem não a conhece além das praias”, sentencia o secretário municipal de Governo, Silvio Lousada.

Nesta etapa, o passeio virtual Itanhaém 360° leva o internauta para 25 pontos diferentes. Para isso, foram elaboradas três mil fotos pelo Departamento de Comunicação. Uma próxima etapa será disponibilizada, desta vez, com imagens do Bairro Suarão e do Rio Itanhaém.

A iniciativa tomou como modelo os aplicativos desenvolvidos no exterior, para divulgar cidades como Paris, Nova Iorque e Madri, entre outras.



A ida virtual ao Museu Conceição de Itanhaém é uma atração a parte. Nele, o visitante conhece as peças expostas e consegue ver até mesmo as fotos antigas colocadas na parte superior da edificação, que no passado serviu como sede do Poder Legislativo Municipal.

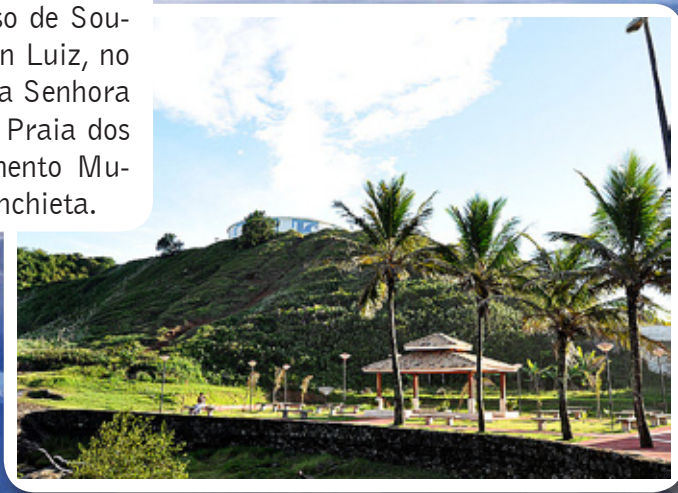
ITANHAÉM 360°



Vistas panorâmicas do alto dos morros do Itaguassu (onde está o Convento de Nossa Senhora da Conceição) e do Paranaambuco podem ser observadas também por um ângulo de 360 graus.



Outras vistas em ângulos de 360 graus podem ser conferidas nas praças Benedito Calixto e Carlos Botelho (onde está o busto em homenagem a Martim Afonso de Souza), além da Avenida Washington Luiz, no Centro Histórico, na Gruta Nossa Senhora de Lourdes, na Praia do Sonho, Praia dos Pescadores (onde está o monumento Mulheres de Areia) e na Cama de Anchieta.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.760, DE 31 DE MAIO DE 2012

“Altera o inciso III do artigo 2º da Lei nº 2.402, de 26 de outubro de 1998, que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Itanhaém.”

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso III do artigo 2º da Lei nº 2.402, de 26 de outubro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -

III - aprovar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Plurianual e anualmente o Programa de Trabalho, bem como acompanhar sua execução, em conformidade com a legislação pertinente e as diretrizes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

.....” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 31 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.351/2012.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

Departamento Administrativo, em 31 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

LEI Nº 3.761, DE 31 DE MAIO DE 2012

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.212.500,00 (trinta e dois milhões, duzentos e doze mil e quinhentos reais), e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.212.500,00 (trinta e dois milhões, duzentos e doze mil e quinhentos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2003 Coordenação da Chefia Executiva

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 215.000,00

R\$ 21.000,00

3190.13 Obrigações Patronais

04.122.0002.2005 Manutenção Assessoria Técnica Legislativa

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 47.000,00

02.02 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

04.122.0002.2006 Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 484.000,00

3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil

R\$ 18.000,00

04.123.0002.2007 Manutenção Departamento de Tesouraria

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 75.000,00

04.131.0002.2008 Manutenção Departamento de Comunicação Social

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 106.000,00

02.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2010 Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 179.000,00

04.122.0002.2011 Manutenção Administração Geral

3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil

R\$ 4.000,00

04.124.0002.2013 Manutenção Departamento Contábil

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 187.000,00

09.271.0003.2014 Contribuições Sociais - Prefeitura

3190.05 Outros Benefícios Previdenciários R\$ 290.000,00

3190.09 Salário Família R\$ 32.000,00

3190.13 Obrigações Patronais R\$ 54.000,00

02.04 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.04.01 HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

16.482.0004.1006 Infraestrutura e Construção

de Casas Populares

4490.51 Obras e Instalações R\$ 7.000.000,00

16.482.0004.1007 Projetos de Regularização Fundiária

4490.51 Obras e Instalações R\$ 600.000,00

16.482.0004.2015 Manutenção do Gabinete e Dependências

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 34.000,00

16.482.0004.2016 Manutenção Departamento de

Habitação e Assuntos Fundiários

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 70.000,00

02.04.02 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0005.2017 Manutenção Departamento

de Ação Social e Controle Administrativo

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 459.000,00

3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil

R\$ 22.000,00

3191.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentária

R\$ 80.000,00

02.05 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0002.2022 Manutenção Gabinete do

Secretário e Dependências

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 38.000,00

02.06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

E MEIO AMBIENTE

15.451.0006.2025 Manutenção Gabinete do

Secretário e Dependências

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 93.000,00

15.451.0006.2026 Manutenção Departamento

de Planejamento Urbano

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 5.000,00

15.451.0006.2027 Manutenção Departamento de Saneamento e

Meio Ambiente

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 130.000,00

02.07 SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

04.122.0002.2030 Manutenção Gabinete do Secretário

e Dependências

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 75.000,00

04.122.0002.2031 Manutenção da Procuradoria Jurídica

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 34.000,00

04.122.0002.2032 Manutenção Departamento da Dívida Ativa

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 239.000,00

02.08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0208.01 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA

EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

12.361.0007.2033 Remuneração e Encargos dos Profissionais do

Magistério - Ensino Fundamental

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 3.337.000,00

3190.04 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 330.000,00

3190.13 Obrigações Patronais

R\$ 220.000,00

3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil

R\$ 46.000,00

12.361.0007.2035 Remuneração e Encargos - Pessoal de Apoio

3190.05 Outros Benefícios Previdenciários

R\$ 16.000,00

3190.09 Salário Família

R\$ 20.000,00

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 581.000,00

3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil

R\$ 1.000,00

3191.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária

R\$ 135.000,00

12.365.0007.2036 Remuneração e Encargos dos Profissionais do

Magistério - Ensino Infantil

3190.04 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 43.000,00

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 185.000,00

3191.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentária

R\$ 19.000,00

12.366.0007.2039 Remuneração e Encargos dos Profissionais do

Magistério - EJA

3191.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentária

R\$ 4.000,00

02.08.02 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0008.2043 Manutenção Gabinete do Secretário e Depen-

dências

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 520.000,00

12.361.0008.2044 Manutenção do Ensino Fundamental

3190.11 Vencimento e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 400.000,00

3191.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentária

R\$ 310.000,00

12.365.0009.2047 Manutenção do Ensino Infantil

3190.04 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 60.000,00

3190.13 Obrigações Patronais

R\$ 83.000,00

02.08.03 OPERACIONALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

12.361.0010.2049 Manutenção da Merenda Escolar - Ensino

Fundamental

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 1.272.000,00

3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil

R\$ 7.500,00

02.08.06 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.0013.2060 Manutenção Departamento de Esportes

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 3.000,00

02.09 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO UR-

BANO

15.451.0014.2063 Manutenção Gabinete do Secretário e Depen-

dências

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 264.000,00

02.10 SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0015.2066 Manutenção Gabinete do Secretário e Depen-

dências

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 684.000,00

10.301.0015.2067 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3190.04 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 1.850.000,00

3190.05 Outros Benefícios Previdenciários

R\$ 160.000,00

3190.09 Salário Família

R\$ 1.000,00

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 4.700.000,00

3190.13 Obrigações Patronais

R\$ 1.008.000,00

3191.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentária

R\$ 1.400.000,00

3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil

R\$ 355.000,00

10.304.0015.2070 Manutenção Vigilância Sanitária

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

R\$ 625.000,00

3190.13 Obrigações Patronais

R\$ 11.000,00

02.11 SECRETARIA DE SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO

15.452.0016.2072 Manutenção Gabinete do Secretário e Depen-

dências

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.010, DE 29 DE MAIO DE 2012

“Revoga, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.452, de 12 de fevereiro de 2007, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Maria Nazaré Roberto”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,
DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 2.452, de 12 de fevereiro de 2007, que outorgou permissão de uso de bem público municipal à Sra. Maria Nazaré Roberto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 29 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Proc. nº 1.083/2007.
Departamento Administrativo, em 29 de maio de 2012.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.011, DE 8 DE JUNHO DE 2012

“Declara luto oficial no Município de Itanhaém pelo falecimento do ex-Prefeito, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, MIGUEL SIMÕES DIAS”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do ex-Prefeito, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, Miguel Simões Dias, que priva o Município de um de seus mais destacados homens públicos;

CONSIDERANDO o exemplo de dedicação à vida pública legado por Miguel Simões Dias, e sua extraordinária contribuição para o desenvolvimento do Município,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Itanhaém, por 3 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Prefeito, ex-Vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal, MIGUEL SIMÕES DIAS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 8 de junho de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 8 de junho de 2012.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3.012, DE 11 DE JUNHO DE 2012

“Regulamenta a Lei Complementar nº 119, de 25 de maio de 2011, que institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e a Nota Fiscal de Serviços Avulsa, e dá outras providências correlatas”.

JOÃO CARLOS FORSELL, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,
DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NF-e

Seção I

Da Definição da NF-e

Art. 1º - A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e, instituída pela Lei Complementar nº 119, de 25 de maio de 2011, deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço, nos termos do disposto neste Decreto.

Parágrafo único - Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema

próprio da Prefeitura do Município de Itanhaém, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Seção II

Das Informações Necessárias à NF-e

Art. 2º - A NF-e, conforme modelo constante do Anexo Único deste Decreto, conterá as seguintes informações:

I - número sequencial;

II - data e hora da emissão;

III - código de verificação de autenticidade;

IV - identificação do prestador de serviços, com:

a) nome ou razão social;

b) endereço;

c) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

d) inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários;

V - identificação do tomador de serviços, com:

a) nome ou razão social;

b) endereço;

c) “e-mail”;

d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

VI - discriminação do serviço;

VII - código do serviço, conforme Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 77, de 22 de setembro de 2006;

VIII - valor total da NF-e;

IX - valor da base de cálculo;

X - alíquota e valor do ISS;

XI - indicação de isenção ou imunidade relativas ao ISS, quando for o caso;

XII - indicação de serviço não tributável pelo Município de Itanhaém, quando for o caso;

XIII - indicação de retenção de ISS na fonte, quando for o caso.

§ 1º - A NF-e conterá, no cabeçalho, as expressões “Prefeitura do Município de Itanhaém” e “Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e”.

§ 2º - O número da NF-e será gerado eletronicamente pelo sistema, em ordem crescente sequencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

§ 3º - A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V do caput deste artigo é opcional:

I - para as pessoas físicas;

II - para as pessoas jurídicas, somente quanto à alínea “c” do mesmo inciso V.

Seção III

Da Emissão da NF-e

Art. 3º - O uso da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NF-e é facultativo, podendo os prestadores de serviços inscritos no Cadastro de Contribuintes Mobiliários optar por sua emissão, exceto:

I - as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

II - os estabelecimentos que realizem shows, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais, feiras, exposições, festas e eventos congêneres de natureza não permanente ou periódica.

§ 1º - A opção tratada no caput deste artigo depende de autorização da Secretaria Municipal da Fazenda, devendo ser solicitada no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, mediante a utilização da senha web e, uma vez deferida, é irrevogável.

§ 2º - Os estabelecimentos que realizem os eventos de que trata o inciso II deste artigo ficam obrigados ao uso de bilhete de ingresso.

Art. 4º - Os prestadores de serviços que optarem pela emissão da NF-e não mais poderão emitir notas fiscais convencionais, devendo apresentar as notas fiscais convencionais não utilizadas ao Departamento de ISS, para fins de baixa na respectiva Autorização para Impressão de Documento Fiscal - AIDF e inutilização, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do deferimento da autorização para emissão de NF-e.

3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 205.000,00
15.452.0016.2073 Manutenção Serviços Municipais	
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 895.000,00
3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 96.000,00
02.12 SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
02.12.01 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
06.182.0017.2077 Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 125.000,00
06.182.0017.2078 Manutenção Departamento de Trânsito	
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.000,00
3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 52.000,00
3191.13 Obrigações Patronais - Intraorçamentária	R\$ 200.000,00
06.182.0017.2079 Manutenção Departamento de Segurança	
3190.04 Contratação por Tempo Determinado	R\$ 445.000,00
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 1.050.000,00
3190.13 Obrigações Patronais	R\$ 64.000,00
26.782.0017.2080 Manutenção Departamento de Transportes	
3190.11 Vencimentos Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 250.000,00
3190.13 Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
02.13 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
23.695.0018.2083 Manutenção Gabinete do Secretário e Dependências	
3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 12.000,00
23.695.0018.2084 Manutenção Comércio e Indústria	
3190.16 Outras Despesas Variáveis - P. Civil	R\$ 12.000,00
TOTAL.....	R\$ 32.212.500,00

Art. 2º - O crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º será coberto com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à adequação do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010/2013, aprovado pela Lei nº 3.603, de 3 de dezembro de 2009, e da Lei nº 3.707, de 14 de julho de 2011, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, incorporando as alterações previstas nesta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 31 de maio de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio. Proc. nº 5.625/2012.
Projeto de Lei de autoria do Executivo.
Departamento Administrativo, em 31 de maio de 2012.

LIMPE SEU TERRENO
FAÇA SUA PARTE. ITANHAÉM AGRADECE.

**A LIMPEZA DA CIDADE TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE.
FAÇA SEU PAPEL COMO CIDADÃO. TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA.**

Prefeitura de
Itanhaém

Art. 5º - A emissão da NF-e depende de autorização da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º - A solicitação da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF deverá ser efetuada por meio do sistema ISS 4R Online, disponibilizado no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br.

§ 2º - A Secretaria Municipal da Fazenda, por seu Departamento de ISS, comunicará aos interessados a deliberação sobre o pedido de autorização.

Art. 6º - A Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF indicará o prazo durante o qual o interessado poderá emitir documentos fiscais, observados o mínimo de 30 (trinta) dias e o máximo de 6 (seis) meses.

Art. 7º - A NF-e será emitida "on line", por meio da Internet, no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Itanhaém, mediante a utilização da senha web.

§ 1º - O contribuinte que emitir NF-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, independentemente da incidência do ISS.

§ 2º - A NF-e emitida deverá ser impressa e entregue ao tomador de serviços, podendo ser enviada por "e-mail" ao tomador de serviços, por sua solicitação.

§ 3º - O Departamento de ISS poderá autorizar, por regime especial, a impressão da NF-e em modelo definido pelo prestador de serviços, tendo por base a integração de seu sistema de emissão de notas fiscais com o sistema da Prefeitura do Município de Itanhaém.

Seção IV

Do Documento de Arrecadação

Art. 8º - O recolhimento do ISS, referente às NF-e, deverá ser feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação emitido pelo sistema ISS 4R Online, disponibilizado no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br.

Art. 9º - O valor do ISS declarado à Administração Tributária pelo contribuinte por meio da emissão da NF-e e não pago ou pago a menor, constitui confissão de dívida e equivale à constituição de crédito tributário, dispensando, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da Administração Tributária para a sua cobrança.

§ 1º - O imposto confessado, na forma do caput deste artigo, será enviado para inscrição em dívida ativa do Município com os acréscimos legais devidos, independentemente da realização de procedimento fiscal externo e sem prejuízo

da revisão posterior do lançamento pela autoridade fiscal competente e da aplicação das penalidades legais cabíveis, se for o caso.

§ 2º - A Administração Tributária poderá efetuar cobrança amigável do valor apurado, previamente à inscrição em dívida ativa do Município.

Seção V

Do Cancelamento da NF-e

Art. 10 - A NF-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema, antes do pagamento do Imposto, desde que seja indicado o motivo do cancelamento.

Parágrafo único - Após o pagamento do Imposto, a NF-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo.

CAPÍTULO II

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA

Art. 11 - A Nota Fiscal de Serviços Avulsa, instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 129, de 25 de maio de 2011, destina-se aos prestadores de serviços eventuais.

Parágrafo único - A Nota Fiscal de Serviços Avulsa:

I - será fornecida pela autoridade administrativa, mediante solicitação presencial do interessado;

II - obedecerá uma numeração geral e sequencial crescente estabelecida pela Administração;

III - será automaticamente gravada na escrituração do prestador do serviço.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - As NF-e emitidas poderão ser consultadas no sistema ISS 4R Online, disponibilizado no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br.

Art. 13 - O descumprimento às disposições deste Decreto sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei Complementar nº 129, de 25 de maio de 2011 e na legislação tributária do Município.

Art. 14 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Itanhaém, em 11 de junho de 2012.

JOÃO CARLOS FORSELL

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 11 de junho de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 3.012, de 11 de junho de 2012

FUNÇÃO		VAGAS	SALÁRIO BASE CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
Médico Clínico Geral	20	R\$ 8.000,00 40 hs semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.	
Médico Generalista	07	R\$ 8.000,00 40 hs semanais	Ensino Superior Completo em Medicina e Registro no CRM.	

3.1. As provas constarão com questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, que terão uma única resposta correta de Conhecimentos Específicos.

3.2. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.2.5. Serão classificados o triplo do número de vagas;

3.2.6. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP no dia 17/06/2012, na Secretaria de Saúde, as 09:00 horas.

4.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

RECEBI (EMOS) DE: MEU TESTE Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000001 - Série ELETRÔNICA			
Condições de Pagamento:			
Data de Recebimento: ____/____/____		Assinatura: _____	

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.4.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.4.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.4.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.4.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.4.5. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.5. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

4.5.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.5.2. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.5.3. O descumprimento dos itens 4.5.1. e 4.5.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.6. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.7. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.8. Quanto às Provas Objetivas:

4.8.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.8.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.8.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

4.8.4. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.

4.9. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.9.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.9.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.4, alínea "b", deste Capítulo.

4.9.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.9.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.9.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.9.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.9.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

4.9.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.

4.9.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.10. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

4.10.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

4.10.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.10.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.10.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.

4.10.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

4.10.6. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final, será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.

5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos.

VI – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comproverantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comproverantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos e Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de bens; Conta Corrente no Banco Santander.

6.2. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

6.2.1. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

Itanhaém, 06 de junho de 2012.

SERGIO ALEXANDRE DE MENEZES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 14 e 15/06/2012, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado, 12 (doze) meses, para a função Orientador Socioeducativo, sendo 20 (vinte) vagas para o sexo feminino e 05 (cinco) vagas para o sexo masculino.

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.

1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.5. Possuir, no ato da contratação, ensino médio completo;

1.6. Não registrar antecedentes criminais;

1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública e os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343

de 23 de agosto de 2006;

1.8. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo;

1.9. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções;

1.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas no PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR, Av. Harry Forssell, 1.505 - Jd. Sabaúna - Itanhaém, nos dias 14 e 15/06/2012, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

FUNÇÃO	VAGA	SALÁRIO BASE CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	DISPONIBILIDADE DE VAGAS
Orientador Socioeducativo	25	R\$ 748,00 40 horas semanais (em regime de escala 12x36 hs, sujeita à prestação de serviço em finais de semana e feriado e plantões noturnos, observada, sempre, a necessidade do serviço).	Ensino Médio Completo	

3.1. As provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.2. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.2.5. Serão classificados o triplo de número de vagas;

3.2.6. Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP o local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 20/06/2012 através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR.

4.2. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2 Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto às Provas Objetivas:

4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2 Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.

4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.

4.11.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ ou critérios de avaliação/ classificação.

4.11.6. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final, será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.

5.1.6. Obter maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.

VI – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir:

6.1.1. Certidão de Casamento,

6.1.2. Título de Eleitor, Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

6.1.3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

6.1.4. Cédula de Identidade – RG;

6.1.5. 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;

6.1.6. Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

6.1.7. Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização;

6.1.8. Comprovações de escolaridade;

6.1.9. Certidão de Nascimento dos filhos;

6.1.10. Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos;

6.1.11. Atestados de Antecedentes Criminais;

6.1.12. Comprovante de endereço;

6.1.13. Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso);

6.1.14. Declaração de bens;

6.1.17. Conta Corrente no Banco Santander.

6.2. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

6.2.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

6.2.3. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

6.3. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

Itanhaém, 11 de junho de 2012.

SERGIO ALEXANDRE DE MENEZES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 14 e 15/06/2012, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado, 12 (doze) meses, sendo 01 (um) vaga para a função Assistente de Gestão – Farmácia Popular.

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificada a seguir:

1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.

1.2. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

1.5. Possuir, no ato da contratação, ensino médio completo;

1.6. Não registrar antecedentes criminais;

1.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, a Administração, a Fé Pública e os Costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23 de agosto de 2006;

1.8. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública ou ter sofrido penalidade, inclusive através de Processo Administrativo;

1.9. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções;

1.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas no PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR, Av. Harry Forsell, 1.505 - Jd. Sabaúna - Itanhaém, nos dias 14 e 15/06/2012, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas.

III - DAS PROVAS

3. O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:

FUNÇÃO	VAGA	SALÁRIO BASE CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	DISPONIBILIDADE DE VAGAS
Assistente de Gestão Farmácia Popular	1	R\$ 943,00 44 hs semanais	Ensino médio completo e experiência mínima de 1(um) ano na execução de serviços de gestão administrativa de farmácias.	1 vaga

3.1. As provas de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.

3.2. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.

3.2.3. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

3.2.4. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.

3.2.5 Serão classificados o triplo de número de vagas;

3.2.6 Não haverá indicação de bibliografia;

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP o local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 20/06/2012 através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e no PAT - POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR .

4.2 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

4.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

4.5.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.

4.5.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.5.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.6.2 Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.9. Quanto às Provas Objetivas:

4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de



Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.

4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.

4.9.4. Será impossível a substituição da Folha de Respostas dos candidatos.

4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.

4.10.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5, alínea "b", deste Capítulo.

4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.

4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.

4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.

4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.

4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.

4.10.9. Pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.

4.11.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

4.11.2. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

4.11.3. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

4.11.4. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.

4.11.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

4.11.6. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.

V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação. 5.1.2. A lista de Classificação Final, será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e publicada no Boletim Oficial do Município. 5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que: 5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.

5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.

5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais.

VI – DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a contratação os candidatos, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir:

6.1.1. Certidão de Casamento;

6.1.2. Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

6.1.3. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação;

6.1.4. Cédula de Identidade – RG;

6.1.5. 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;

6.1.6. Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;

6.1.7. Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização;

6.1.8. Comprovantes de escolaridade;

6.1.9. Certidão de Nascimento dos filhos;

6.1.10. Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 1 (um) e 5 (cinco) anos

6.1.11. Atestados de Antecedentes Criminais;

6.1.12. Comprovante de endereço;

6.1.13. Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso);

6.1.14. Declaração de bens;

6.1.15. Conta Corrente no Banco Santander.

6.1.16. A comprovação de experiência estabelecida para o cargo, deverá ser feita da seguinte forma:

a) no serviço público: atestado ou certidão ou declaração, em original, expedido (a) pelo órgão público competente, com firma reconhecida da autoridade que o subscreve/assina;

b) na iniciativa privada: cópia autenticada do contrato de trabalho ou da carteira de trabalho e previdência social (identificação, foto e dos respectivos registros, ou declaração original em papel timbrado com firma reconhecida da autoridade que assina/subscreve;

6.2. Obedecida a ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.

6.2.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).

6.2.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

6.3. Não serão aceitos no ato da contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.

Itanhaém, 11 de junho de 2012.

SERGIO ALEXANDRE DE MENEZES

PRESIDENTE DA COMI

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.86/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Escriurário I.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SOPHIA DE SOUZA CARRILLO	144
DIEGO MARQUES FERREIRA	145
MÔNICA PAULO DA COSTA	146

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.87/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Eletricista de Autos.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO OL. DA CRUZ	6

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.88/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Informática.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO A. DE MELO ALVES	6

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.89/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Programador de Computador.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDISON LUIZ GONÇALVES JUNIOR	3

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.90/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar de Enfermagem.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA CONCEIÇÃO F. DE AZEVEDO	263
CARLOS PRUDÊNCIO DA SILVA	264
ELIANA PASSOS DE OLIVEIRA LOPES	265
ROSEMARY BARBOSA DE LIMA	266
MARIA AUXILIADORA R. DA SILVA	267
RODRIGO MARTINS VIEIRA	268
SHEILA ANTONIO DA SILVA	269
BEATRIZ M DA C ALVES	270
ROSANA DE JESUS C. DE MORAIS	271
GILVANIA NOGUEIRA DOS SANTOS	272
MICHELLE DE CAMPOS MACHADO	273
SIMONE DA SILVA SANTOS	274
MANOEL SIMIAO DOS REIS FERREIRA	275
JAQUELINE DA SILVA SANTOS	276
ROSA CRYSTINA FARHAT AMORIM	277
ALICE DE SENA ALVES MACHADO	278
MARIA CRISTINA DOS S. PEREIRA	279
LEILA MARQUES ALVES	280
JAIME COSTA SANTANA	281
DENISE HONÓRIA DE ARAUJO AMANCIO	282
RAIMUNDA RODRIGUES DE LIMA MENDES	283
SUZANE CRISTINA LIMA DE ALMEIDA	284
RENATA DA SILVA CALHEIROS	285
PATRICIA LAGES DA SILVA	286
JÉSSICA YASMIM DA SILVA	287
JULIA REGINA SILVA FELICIANO	288

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.91/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Enfermeiro.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDREIA CARLA SOUSA	125
DAIANE PEREIRA CARNEIRO	126
GUILHERME GOMES ZANDONADI	127
ROSANA CRISTINA CORREIA PINTO	128
ARIANE DE OLIVEIRA ANGELIN	129
TATIANE MARIA MANEÁ DAS NEVES	130
TATIANA WESTIN DA SILVEIRA ÁVILA	131

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.92/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Recepcionista.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
IARA CRISTINA ARCA DA LAPA AMORIM	167
HENRIQUE RICARDO MAGALHAES	168
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE SOUZA	169
DEISE HELENA DA SILVA	170
SANDRA REGINA VINHAS FOGAÇA	171

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.93/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Cirurgião-Dentista.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELISA FOSSA MONTEIRO DA SILVA	42

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.94/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Agente Social Escolar.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO I FARIAS	27

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.95/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Técnico de Telecomunicações.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAUL CESAR B FURTADO	5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.96/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Instrutor Técnico Desportivo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELSON DE MORAES	8

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.97/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Arquiteto.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FULVIA FORTUNATA DUCCA	8

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.98/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Servente.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABIANA MARIA NOGUEIRA	121
ANDREIA GERMANO BARBOSA	122
PALOMA DE OLIVEIRA BORIZON	123
MARIA JOSÉ SILVA	124
SILVIA DO ROCIO STOQUE	125

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.99/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Ajudante Geral.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
HELIO RIBEIRO DE AGUIAR	196
THIAGO RAPHAEL DE PAULA LANDIM	197

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros,

nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.100/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Secretário de Escola.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLAUDIO LIMA DOS SANTOS	96
CRISTIANE GATTI LOPES	97

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.101/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Vigia.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIAS HONÓRIO HIPÓLITO	102
SIDNEI PEREIRA DE ARAUJO	103
MARCOS CESAR FERREIRA DA SILVA	104
CARLOS ROBERTO CAZEMIRO	105
JOELSON SANTOS DE OLIVEIRA	106
FERNANDA G N DE FRANÇA	107
DANIEL FRANCISCO MOURA DA SILVA	108

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.102/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Auxiliar Escolar.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSINEIDE MAXIMO DE OLIVEIRA	234
SHEILA SILVERIO EGETE	235
VIVIANE MOIA FERREIRA	236
BERNARDETE ALVES CABRAL	237
MONICA BORGES LAMBIAZI	238
MARA SILVIA MUNIZ FILO	239
MARCOS JOSÉ RAFAEL	240
SIMONE QUINTINO DA SILVA	241
SIMONE APARECIDA FERREIRA	242
GUIOMAR APARECIDA ASSIS	243
FERNANDO DE OLIVEIRA VIANA	244
CIBELE APARECIDA DE ARAUJO	245
ELIANA RICARDO DE MOURA	246
VERA LUCIA DA ROCHA	247
LUCIANA DE JESUS	248
GENIVANIA DA FONSECA DOS SANTOS	249
FABIANA DE SOUZA CAMPOS	250
ISaura ANTONIA DA SILVA	251
VILMA DE MORAES	252
ANDREIA CARLA VAZ DA SILVA	253
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	254
CLAUDINO FERNANDES DOS SANTOS	255
AUGUSTO CESAR SILVA VASQUES	256
MAGALI DOS SANTOS	257
ROSANGELA FERREIRA CORREIA	258
OSMAR ROBERTO ALVES MENZEL	259
VANESSA MOREIRA	260
VIVIANE MORAES DA SILVA	261
EVANEA HAYBA SEBASTIAO	262
VANDA MIGUEL	263
SOLANGE VASCONCELOS INACIO CAVALCANTI	264
RITA DE CASSIA DE SOUZA FIGUEREDO	265



Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.103/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Farmacêutico.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO MORTEAN DOMINGUES	26

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.104/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Assistente Social.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA MARISA VIOLATTI CAMARGO	35

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.105/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2009, para posse ao cargo de Fiscal de Posturas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRA ISIS VICARIA LADAINA	1
ENZO RANIERI GIZZI	2
PAULO ROBERTO HARBS	3
HUMBERTO CAVANI	4
ANDRÉ VIEIRA DO NASCIMENTO	5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2009, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 02/2010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012, os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 02/2010, para posse ao cargo de SUPERVISOR DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOAO MARCOS COSTA	28

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XIV DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 02/2010 e agendamento dos exames médicos.

Caso contrário perderão o direito à nomeação.
Itanhaém, 05 de Junho do ano de 2012.
Benusia Cristina da Silva
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.33/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Educador de Creche.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELA APARECIDA DA SILVA	408
LUCIANE ASSUNCAO DE SANTANA	409
VANESSA NOVAES CAMPOS	410
PRISCILA LOURENCO CAMPELO	411
TICIANA PEREIRA DA COSTA	412
CILENE BURAKOVAS	413
TATIANE APARECIDA PUPO ALVES MIYASHIRO	414
EDNEIA ANTUNES DE MORAES	415
ROSANGELA RODRIGUES HIGA	416
SANDRA MARA DOS SANTOS	417
CLEONICE BELARMINO DA SILVA	418
TACIANA DOS SANTOS SILVA	419
VANESSA NASCIMENTO DA SILVA	420
DANIELA AMORIM DA SILVA	421
ALINE ALEXANDRE DO NASCIMENTO	422
VALDENICE COSTA DOS SANTOS	423
JENIFER DIAS FARIA	424
LUANA DE OLIVEIRA ANTONIO	425
KASSIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	426
CRISTIANE NEVES DE CAMARGO	427
ZULEIKA SILVA	428
SILVANA DA SILVA	429
ALINE ANTONIA DA SILVA FIDENCIO	430
ALBERTINA NERI DE SOUSA	431
SANDRA LIMA DOS SANTOS	432
BARBARA BRUNA DE MORAES PINA	433
NATHALIA SANCHES ALVES	434
IULY LUZ DE SOSA	435
MARIA SUZANA MACIEL DE SANTANA SILVA	436
VERA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	437
JANAINA PEREIRA DAS NEVES	438
DANIEL PEREZ ANDRADE	439
MICHELLI ASSIS DA COSTA	440
MAYARA LEMOS TLESCHI MICHEL DA SILVA	441
FERNANDA PATRICIA CORREA MOREIRA	442
RUTE OLIVEIRA BISPO	443
ELIZABETE LIMA PEREIRA	444
FERNANDA RUBIA MESSIAS	445
RENATA CRISTINA DIAS	446
SUZANE MOURA SILVA	447
FERNANDO SILVA DOS SANTOS	448

VANIA CRISTINA DE SOUZA	449
ZILMA JUSTINO PINHEIRO	450
SILVANA PATRICIA DE MOURA SANTOS	451
KELLY REGINA RAYMUNDO	452
VANESSA CRISTINA DE AZEVEDO FERREIRA	453
TATIANA VASCONCELOS DA SILVA	454
CLEIDE JANE DO NASCIMENTO DIAS	455
HELLEN CRISTIANE DOS S. RIBEIRO PRADO	456
JANICE SANTOS FERREIRA	457
FERNANDA BRUNO VIANA JORGE	458

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.
Cilene Célia Rodrigues Forssell
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.34/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Inspetor de Alunos.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENTONIR OLIVEIRA SILVA	21
CAROLINA MOTA KOBAYASHI	22
GABRIELA COSTA DE SOUSA	23
JULIANA DE SOUZA E SILVA	24

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.
Cilene Célia Rodrigues Forssell
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.35/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Oficial Escolar.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO LEAL CHECHI	20
PATRICIA MADALENA DOS SANTOS	21
EMERSON DANTAS DOS SANTOS	22
CAROLINE CIBELE NUNES	23
GUSTAVO DA CONCEICAO COSTA	24
JOAO VITOR MATHEUS DE FREITAS	25

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.
Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.
Cilene Célia Rodrigues Forssell
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.36/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Instrutor de Informática Educacional.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRÉ LUIZ GARCELLI BRANCO	5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Cilene Célia Rodrigues Forssell

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.37/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Intérprete Alfabetizador de Libras.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELLEN FAGUNDES FRANCISCO	1
KAROLINE DO AMPARO FERNANDES	2

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Cilene Célia Rodrigues Forssell

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.38/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 18/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Orientador Socioeducativo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ILMA DA SILVA AGOSTINHO	1
EDMUNDO RIBEIRO MICHELOTTO JUNIOR	2

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.39/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Auxiliar de Gestão – Farmácia Popular.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MONICA LARISSA MARINS PAES	2

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 01 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.40/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Telefonista Auxiliar de Regulação Médica.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA CEDOLA LOBOSQUE	22
HELEN MELLICO MARTI	23
ANA PATRICIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	24

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames

médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 01 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.41/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 01/2011, para posse ao cargo de Técnico de Enfermagem (SAMU 192).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS DIAS CINTI DE OLIVEIRA	27

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XII DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 01/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 02/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.05/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 02/2011, para posse ao cargo de Supervisor de Agente de Endemias.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SILVIO LUIS GUIMARÃES DE MELLO	4
JULIANA PEREIRA DE SOUZA MARIANO	5

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XI DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 02/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Julho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.06/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA DIA 21/06/2012 os candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público Edital nº. 02/2011, para posse ao cargo de Educador – IEC (INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA AGUIAR DE CARVALHO	1

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros, nº 1131 – Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, para ciência da convocação discriminada no capítulo XI DA NOMEAÇÃO conforme Edital nº 02/2011, agendamento dos exames médicos e atribuição.

Caso contrário perderão o direito a nomeação.

Itanhaém, 05 de Junho do ano 2012.

Benusia Cristina da Silva

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 16/2012

Atribuição de classes

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº. 01/2008 nas funções de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) e do Concurso Público nº. 01/2011 na função de Professor de Creche a comparecerem dia 31/05/2012 (quinta-feira) para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de classes/aulas	
PEB I	1 vaga	candidatos aprovados a partir do número 485

PEB II	1 vaga	candidatos aprovados a partir do número 788
Professor de Creche	13 vagas	candidatos aprovados a partir do número 114

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 01/06/2012 e 04/06/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 29 de maio de 2012.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2012

Atribuição de aulas

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 01/2012, na função de Professor de Educação Básica III (PEB III) – disciplina de Educação Artística, a comparecerem dia 31/05/2012 (quinta-feira) para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Função	Nº de aulas	
PEB III Educação Artística	40 aulas	candidatos aprovados a partir do número 1 até o final da lista de classificação

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).

Av. Condessa de Vimieiros, nº 1.131 – Centro.

Horário: 9 horas.

Os candidatos deverão comparecer a atribuição de classes munidos do documento de identidade (RG) e do comprovante de habilitação profissional (original e cópia).

Os candidatos que tiverem classes atribuídas deverão comparecer no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 01/06/2012 e 04/06/2012, no Departamento de Recursos Humanos (CMTECE), no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 para entrega e apresentação dos documentos relacionados abaixo, caso contrário perderão o direito a contratação.

- 2 fotos 3x4
- Carteira Profissional (Cópia foto e verso)
- RG (Cópia)
- CPF (Cópia)
- Comprovante de habilitação profissional
- Regularização do CPF (www.receita.fazenda.gov.br)
- Título Eleitoral (Cópia)
- 2 últimos comprovantes de votação (Cópia)
- Certificado Militar (Cópia)
- Certidão de Casamento (Cópia)
- Pesquisa do PIS/PASEP (PIS – Caixa Econ./ PASEP – BB)
- Certidão de Nascimento – Filhos (Cópia)
- Certidão de Vacinação até 5 anos de idade – Filhos (Cópia)
- Comprovante de Residência (Cópia)
- 2 FOTOS 3X4
- Comprovante de Escolaridade (Cópia)
- Conta SANTANDER (Cópia do extrato)
- Antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br ou Delegacia)
- Declaração de Bens

Itanhaém, em 29 de maio de 2012.

LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF

Diretora Departamento de Ensino

CIMENTO, RG nº 6.930.396, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/07/1996.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração
Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 661/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 2119/1996,
RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido ao servidor JOÃO NORBERTO DOS SANTOS, RG nº 10.251.300, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/10/1996.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração
Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 662/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 5847/1999,
RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido ao servidor JULIO BARBOSA DA SILVA, RG nº 61.148, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/11/1999.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 02 de maio de 2012.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração
Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 663/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 4279/2001,
RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido a servidora MARIA APARECIDA AFONSO SILVA, RG nº 12.608.840-8, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/07/2001.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração
Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano

2012.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 664/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 1550/2002,
RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido a servidora MARIA CELIA PEDROSO, RG nº 8.011.126, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/03/2002.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração
Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 665/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 1518/2002,
RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido a servidora ROSELI MONTEIRO PANZARINI, RG nº 14.749.482, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/03/2002.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração
Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 666/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 3658/2003,
RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido a servidora JURACI ALVES DO NASCIMENTO, RG nº 15.540.794, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/06/2003.
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.
DOUGLAS LUIZ RODRIGUES
Secretário de Administração
Registrado em livro próprio.
Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.
BENUSIA CRISTINA DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 667/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 1286/1994,

SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO

KLEBER DE ÂNGELO
Angelo e Angelo Materiais Para Construção Ltda. - Av. Francisco de Araújo Filho nº. 355 - Savoy - CEP 11740-000 - Itanhaém/SP
Ref.: Contrato nº. 111/2011
Proc. nº. 6363/2011
Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos estabelecidos na Lei nº. 8.666/93, atinente ao contrato em epígrafe, Tomada de Preço nº. 16/2011, objetivando a execução de Infraestrutura Urbana de Pavimentação em Lajota Sextavada, Guias, Sarjeta, Sarjetão e Drenagem de diversas Ruas no Jardim Nossa Senhora do Sion determino que a empresa Angelo e Angelo Materiais Para Construção Ltda. iniciem os serviços supracitados.
No recebimento desta O.S. a Empresa deverá entregar nesta Secretaria comprovante do recolhimento no valor de 5% referente à Garantia do Contrato, conforme Cláusula XI - item 1 do Edital, bem como a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica conforme Cláusula Sétima - Item VIII do Contrato em epígrafe.
Outrossim, informo que o prazo para execução é de 12 (doze) meses contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da mesma.
Itanhaém, 01 de junho de 2012.
MARIA CRISTINA PREVIERO DE TOLEDO
Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO Nº 7768/1/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhaém
Contratado: Itanhaém Empreendimentos e Participações Ltda
Objeto: Locação de imóvel destinado a instalação de Unidade Escolar situado a Av. João Batista Leal quadra 37, lote nº 000(parte), Centro, Neste Município.
Valor Global: R\$ 332.439,24 (Trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses iniciando em 01/06/12.
Ficam ratificadas demais clausulas e condições estipuladas no contrato original não especificadas por este Termo Aditivo.
JOÃO NUNES DE FREITAS
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 660/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere, CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 2035/1996,
RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido ao servidor PAULO JOAQUIM DO NAS-

**MÃE,
SEJA UMA DÓADORA
DE LEITE MATERNO**

**PROGRAMA
amamentar**

O ALEITAMENTO MATERNO É UMA DAS ETAPAS
MAIS IMPORTANTES NA VIDA DE UMA CRIANÇA.

PARTICIPE: AVENIDA TIRADENTES, 184 - JARDIM MOSTEIRO | 3426-3197

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITANHAÉM
Secretaria de Saúde

SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32 • UFM 2012: R\$ 2,42

SAÚDE**AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
(Central de Agendamento)**

..... Tel.: 3426-2074
 Tel.: 3427-2870

ATENDIMENTO 24 HORAS

PRONTO-SOCORRO Tel.: 3426-4644
 Tel.: 3426-4545
HOSPITAL E MATERNIDADE . Tel.: 3421-1900

UNIDADES BÁSICAS

SUARÃO..... Tel.: 3426-1577
OÁSIS..... Tel.: 3427-7533
SAVOY Tel.: 3426-1798
JD. MOSTEIRO - CESCIM ... Tel.: 3426-3197
GUAPIRANGA Tel.: 3426-5807
GAIVOTA..... Tel.: 3429-1410
CORONEL..... Tel.: 3427-5524
BELAS ARTES..... Tel.: 3426-1402
LOTY Tel.: 3424-3279
CENTRO..... Tel.: 3426-4685
GRANDESP..... Tel.: 3425-3375

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
 Tel.: 3427-4096
 Tel.: 3426-3350

**SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO
MÓVEL DE URGÊNCIA** Tel.: 192
CENTRO DE REABILITAÇÃO . Tel.: 3427-3612

SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
 Tel.: 3427-4769
BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
 Tel.: 3425-5226
DEFESA CIVIL Tel.: 199
 Tel.: 3427-8352
DELEGACIA SECCIONAL Tel.: 3422-6061
1º DELEGACIA DE POLÍCIA... Tel.: 3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA... Tel.: 3426-1307
3º DELEGACIA DE POLÍCIA... Tel.: 3422-5012
DELEGACIA DE TRÂNSITO ... Tel.: 3422-2438
29º BATALHÃO PM Tel.: 3427-1414
GUARDA CIVIL MUNICIPAL.. Tel.: 199
 Tel.: 3425-3800
 Tel.: 3425-3649
POLÍCIA MILITAR..... Tel.: 190
POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER. Tel.: 3422-5859
POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
 Tel.: 3422-3765

RESOLVE:

EDITAR, que foi concedido o servidor MAURICIO RIBEIRO, RG nº 7.137.881, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/05/1994.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 668/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 4411/2005,

RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido o servidor SEBASTIÃO CASTILHO, RG nº 5.093.810, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/06/2005.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 669/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 2279/2006,

RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido o servidor ORLANDO DE CARVALHO, RG nº 7.738.193, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/03/2006.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 670/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 5428/2007,

RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido a servidora BENEDITA DE SANTANA REIS, RG nº 21.780.901, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/07/2007.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 671/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 8068/2008,

RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido a servidora ANA MARIA FERREIRA, RG nº 9.685.049, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/09/2008.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 672/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 8068/2008,

RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido ao servidor SAULO DE OLIVEIRA LIMA, RG nº 3.270.410, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/04/1994.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 673/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo nº 6961/2010,

RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido ao servidor RAIMUNDO MARQUES GRANJEIRO, RG nº 169.043, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/08/2010.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 674/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo/expediente nº 024/2009,

RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido ao servidor JOÃO GOMES SOARES, RG nº 5.944.084, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/03/2009.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 675/2012

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES, Secretário de Administração, usando das atribuições que a lei lhe confere,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, VII, do Decreto nº 2.822 de 12 de julho de 2010 e as informações contidas no processo/expediente nº 024/2009,

RESOLVE:
EDITAR, que foi concedido ao servidor JOÃO GOMES SOARES, RG nº 5.944.084, o adicional de Sexta Parte de seus vencimentos, a partir de 01/03/2009.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Itanhaém, em 02 de maio de 2012.

DOUGLAS LUIZ RODRIGUES

Secretário de Administração

Registrado em livro próprio.

Departamento de Recursos Humanos, 02 de maio do ano 2012.

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

BENUSIA CRISTINA DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Francisco C. T. Garzon

Secretário de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**TERMO DE REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO**

Pelo presente, fica revogado o alvará de autorização, expedido por esta prefeitura, em nome do sr. armando rossi junior, inscrição municipal nº 14368-5, para prestação de serviços de transporte individual de passageiros na categoria aluguel, conforme processo administrativo nº 8413/2010.

Itanhaém, 06 de junho de 2012.
Francisco C. T. Garzon
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 12, DE 05 DE JUNHO DE 2012**

“Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Itanhaém - COMDEMA”
O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas pelas Leis 2.679/01, alterada pela Lei nº 3.730, de 30 de setembro de 2011 e ainda:

Considerando o que preceitua o artigo 26 do Regimento Interno do COMDEMA, aprovado pela Resolução nº 01, de 05 de novembro de 2007; e



Considerando o que restou deliberado na 18ª Reunião Ordinária do COMDEMA realizada no dia 29 de maio de 2012, no Centro de Pesquisas do Estuário do Rio Itanhaém Professor Samuel Murgel Branco;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, constante no anexo único, que se publica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itanhaém, 05 de junho de 2012

William de Souza Carrillo

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Presidente

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

CAPÍTULO I - DO COMDEMA

Art.1º. O presente Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, órgão colegiado consultivo, deliberativo, normativo, recursal e de assessoramento do Executivo Municipal, que integra o Sistema Municipal de Gestão Ambiental de Itanhaém.

Parágrafo único. A expressão Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e a sigla COMDEMA equivalem-se para fins de referência e comunicação.

CAPÍTULO II - DA COMPETÊNCIA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO

Art.2º. Os princípios, atribuições e composição do COMDEMA encontram disciplina na Lei Municipal nº 2.679/01 e suas alterações subsequentes.

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA

Art. 3º. Compõem o COMDEMA:

- Presidência;
- Vice-Presidência;
- Secretaria Executiva;
- Plenário;
- Comissões Permanentes;
- Comissões Especiais Temporárias.

SEÇÃO I – Da Presidência

Art. 4º. São atribuições do Presidente:

- Representar o COMDEMA;
- Dirigir e coordenar as atividades do COMDEMA, determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;
- Convocar e presidir as reuniões do COMDEMA;
- Cumprir e fazer cumprir este Regimento e os atos normativos expedidos;
- Assinar as correspondências de responsabilidade do COMDEMA;
- Votar como Conselheiro e exercer o voto de qualidade;
- Expedir os atos normativos elaborados e aprovados pelo COMDEMA;
- Designar o Secretário Executivo do COMDEMA;
- Estabelecer Ordem do Dia por ocasião das convocações;
- Fixar a duração das reuniões, horários destinados ao Expediente, à Ordem do Dia e à livre manifestação dos Conselheiros e demais presentes;
- Resolver as questões de ordem;
- Deliberar Ad Referendum do Plenário sobre matérias de relevância ou urgência.

Parágrafo único – O Presidente poderá, a seu critério, integrar comissões especiais ou permanentes, sendo que, em ambos os casos, atuará como membro em igualdade com os demais, assumindo ou não a coordenação ou relatoria.

SEÇÃO II – Da Vice-Presidência

Art. 5º. É atribuição do Vice-Presidente substituir o Presidente em sua ausência, exercendo todas as funções inerentes ao cargo.

SEÇÃO III - Da Secretaria Executiva

Art. 6º. São atribuições do Secretário Executivo:

- Convocar, organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões do COMDEMA, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
- Adotar as medidas necessárias ao funcionamento do COMDEMA, executando e encaminhando as deliberações, sugestões e propostas do Plenário;

c) Praticar, após deliberações do Plenário, os atos relacionados com a convocação, atuação e dispensa de pessoal técnico e administrativo;

d) Publicar em meio próprio os atos do COMDEMA;

e) Prestar assessoramento e organizar em arquivo interno todos os atos praticados pelas Comissões Permanentes e Especiais;

f) Gerenciar as tarefas da alçada do COMDEMA e cumprir as determinações do Presidente, sempre que solicitado.

SEÇÃO IV - Do Plenário

Art.7º. São atribuições do Plenário e seus membros:

- Discutir e votar matérias submetidas ao COMDEMA;
- Apresentar proposições, moções e propor a elaboração de normas e padrões relacionados ao meio ambiente;
- Colaborar com a Presidência e com a Secretaria Executiva no cumprimento de suas atribuições;
- Pedir vistas de processos e todos os documentos que estejam sob análise do Conselho, justificando;
- Propor à presidência a convocação de reunião extraordinária para apreciação de assunto relevante, justificando;
- Propor a inclusão e/ou priorização de matérias na ordem do dia, justificando;
- Propor a criação de Comissões Especiais e Comissões Permanentes;
- Propor votação nominal;
- Solicitar o registro em ata de seu ponto de vista;
- Propor convite a colaboradores para acrescentar subsídios aos assuntos de competência do COMDEMA;

§ 1º. O pedido de vistas não pode ser exercido pelo integrante de comissão que já tenha apreciado a matéria, sendo conferido ao Conselheiro requerente prazo de 10 (dez) dias para análise e manifestação por escrito.

§ 2º. Havendo mais de um solicitante, o prazo de vistas deve ser dividido igualmente entre eles.

§ 3º. O pedido de vistas suspende a apreciação da matéria pelo Plenário até a reunião subsequente, que, pela relevância ou urgência poderá ser convocada em caráter extraordinário pelo Presidente.

SEÇÃO V – Das Comissões Permanentes

Art.8º. As Comissões Permanentes são as seguintes:

- Comissão de Julgamento – CJ;
 - Comissão Normativa – CN;
 - Comissão de Análise de Projetos e Educação Ambiental – CA;
- § 1º. À Comissão de Julgamento – CJ compete à apreciação e decisão, em segundo grau, das impugnações e recursos administrativos apresentados ao órgão técnico ambiental do município.

§ 2º. À Comissão Normativa – CN compete o estudo e a criação de normas e padrões relacionados à competência do COMDEMA.

§ 3º. À Comissão de Análises de Projetos e Educação Ambiental – CA compete avaliar e deliberar sobre os projetos e processos submetidos à apreciação do COMDEMA, bem como àqueles sujeitos ao financiamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art.9º. As Comissões Permanentes serão necessariamente compostas de Conselheiros titulares, com atribuições e composição estabelecidas em Resolução específica do COMDEMA.

SEÇÃO VI – Das Comissões Especiais Temporárias

Art.10. As Comissões Especiais Temporárias serão criadas por Resolução do COMDEMA e servirão para tratar de assunto específico, extinguindo-se tão logo exauridos os fins para os quais se destinarem.

CAPÍTULO IV – DA RESPONSABILIDADE, SUBSTITUIÇÃO E PERDA DO MANDATO

Art.11. Independentemente do interesse individual da entidade ou órgão a que pertença o assento no COMDEMA, o mandato dos Conselheiros deve ser exercido em prol do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável da cidade e em convergência aos objetivos da Lei Municipal 2.679/01 e suas alterações e aos demais princípios de direito ambiental.

Art.12. Embora não sejam remunerados, os Conselheiros são agentes honoríficos que desempenham função de relevante interesse público, cujo exercício deve respeito aos princípios norteadores da administração, esculpido no art. 37 da Constituição Federal de 1.988.

Art.13. Os Conselheiros poderão ser substituídos mediante solicitação expressa do órgão ou entidade detentora do assento, a qual deve ser dirigida ao Presidente de forma justificada.

Art.14. Perderá seu mandato o Conselheiro que, por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas no período de 12 (doze) meses deixar de comparecer às reuniões e não encaminhar suplente.

§ 1º. A Presidência informará a entidade ou órgão, após a segunda falta consecutiva ou quarta no período de 12 (doze) meses, o risco de perda do mandato.

§ 2º. É responsabilidade do Conselheiro titular a comunicação ao seu suplente para comparecimento às reuniões do COMDEMA.

Art.15. Além das hipóteses previstas nos artigos 13 e 14, poderá ser substituído ou perderá o mandato a entidade, órgão ou conselheiro que não demonstrar interesse, que tiver conduta incompatível, que faltar com seu compromisso ou descumprir princípio fundamental.

Parágrafo único. Neste caso deve haver decisão por maioria abso-

SERVIÇOS PÚBLICOS

UFM 2011: R\$ 2,32 • UFM 2012: R\$ 2,42

SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL

POETA PAULO BONFIM

..... Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL..... Tel.: 3421-4450

..... Fax: 3421-4455

INCRA Tel.: 3421-1600

Ramal 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO

PROFISSIONALIZANTE

..... Tel. : 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL..... Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS..... Tel.: 3427-6704

CMTECE Tel.: 3421-1700

CONSELHO TUTELAR..... Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

GAIVOTA Tel: 3429-2903

SABAÚNA..... Tel: 3427-2771

SUARÃO..... Tel: 3427-3286

OÁSIS Tel: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)

..... Tel.: 3421-1672

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

..... Tel.: 3427-5068

PAT..... Tel.: 3427-6216

PROCON..... Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECADÇÃO E BENEFÍCIOS

..... Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES..... Tel.: 3422-1215

Ramal 214

OUIDORIAS

**ATENDIMENTO: DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA,
8 ÀS 12 HORAS E DAS 13 ÀS 17 HORAS**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

..... Tel. 3426-9795

SECRETARIA DE SAÚDE..... Tel. 3421-4418

REGIONAIS

REGIONAL AMÉRICA

END.: AVENIDA GENTIL PEREZ

..... Tel.: 3422-1229

REGIONAL BELAS ARTES

END.: RUA OSCAR PEREIRA, S/Nº

..... Tel.: 3422-6066

REGIONAL GAIVOTA

END.: RUA FLÁCIDES FERREIRA, 75

..... Tel.: 3429-4004

REGIONAL SUARÃO

END.: R. PADRE TEODORO RATISBONE, 4833

..... Tel.: 3427-7636

luta do Plenário, submetida à aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

CAPÍTULO V – DAS REUNIÕES

Art. 16. As reuniões do COMDEMA serão sempre públicas, realizadas ordinária ou extraordinariamente, mediante divulgação prévia da data, hora, local e pauta.

Art. 17. As reuniões realizar-se-ão em dia, hora e local previamente designados, com convocação endereçada aos conselheiros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias para as reuniões ordinárias.

Parágrafo primeiro. As reuniões ordinárias ocorrerão, no mínimo, a cada 2 (dois) meses.

Art. 18. As reuniões extraordinárias poderão ser marcadas para qualquer dia útil e hora, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por convocação ou iniciativa da Presidência, ou ainda, mediante requerimento da maioria absoluta (cinquenta por cento mais um) de conselheiros titulares, sendo vedado debate ou deliberação a respeito de qualquer matéria não contemplada, expressa e previamente na convocação.

Art. 19. A convocação para as reuniões do COMDEMA será realizada pelo Presidente, acompanhada de cópia da ata da reunião anterior e da respectiva Ordem do Dia.

Parágrafo único. A Convocação de que trata o parágrafo anterior poderá se dar por qualquer meio hábil de Comunicação, inclusive por correspondência eletrônica.

Art. 20. Considera-se quorum para a realização das Reuniões do COMDEMA a presença de dois terços dos Conselheiros em primeira chamada e, após 30 minutos com qualquer número de seus membros, desde que, em qualquer das hipóteses, estejam presentes, no mínimo, dois representantes votantes de cada segmento.

Art. 21. As reuniões do COMDEMA conduzir-se-ão na seguinte ordem:

- Comunicados;
 - Leitura, discussão e votação da ata de reunião anterior;
 - Leitura do expediente e de comunicações de interesse geral do Conselho;
 - Leitura do expediente das Comissões;
 - Apresentação e discussão da matéria contida na Ordem do Dia.
- Parágrafo único. Em casos excepcionais, poderá o Presidente incluir na Ordem do Dia, após haver sido elaborada e expedida, matéria que, por sua relevância e urgência, deva merecer conhecimento e deliberações.

Art. 22. Poderá o Presidente designar relator para emitir pareceres sobre assuntos submetidos à apreciação do COMDEMA, fixando prazo para a sua análise e elaboração de relatório, sem prejuízo aos trabalhos das Comissões Permanentes e Comissões Especiais.

Art. 23. As discussões e debates serão dirigidos pelo Presidente, cabendo-lhe decidir sobre a ordem das manifestações e outras questões.

§ 1º. Os conselheiros terão preferência na ordem das manifestações, em relação aos demais participantes, durante a discussão das matérias.

§ 2º. Os apartes poderão ser concedidos pelo Conselheiro que estiver usando da palavra.

§ 3º. As questões de ordem deverão ser apresentadas diretamente ao Presidente.

§ 4º. O Presidente poderá autorizar o uso da Palavra a convidados pelo tempo máximo de 20 minutos e a pessoas devidamente inscritas pelo tempo máximo de 10 minutos.

Art. 24. Após as Reuniões do COMDEMA será sempre produzida a ata respectiva, sob a coordenação do Secretário Executivo e contendo o resumo dos assuntos tratados e deliberados.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICIDADE

Art. 25. Todos os atos oficiais do COMDEMA deverão ser publicados, de maneira a assegurar o cumprimento aos princípios da Publicidade e da Participação Popular.

Parágrafo único. De maneira a ampliar e fomentar a participação popular nas questões ambientais, o Poder Público Municipal deverá disponibilizar espaço em seu sítio oficial para os comunicados, convocações, deliberações e demais atos do COMDEMA.

Art. 26. É assegurado a qualquer indivíduo o acesso às informações e processos em trâmite no COMDEMA, mediante requerimento escrito e dirigido ao Presidente.

Parágrafo único. Os casos de simples consulta poderão ser realizados junto a Secretaria Executiva em seu horário de funcionamento.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. O presente Regimento Interno poderá ser alterado mediante proposta fundamentada de qualquer dos Conselheiros, a qual, submetida à apreciação prévia de todos os membros, deve ser aprovada por dois terços do Plenário, no mínimo.

Art. 28. Os casos não previstos neste Regimento Interno deverão ser apreciados e resolvidos pelo Presidente do COMDEMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis 3.300/07, 3.303/07 e no que mais consta no conjunto de normas que compõe o Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Art. 29. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Regimento Interno anterior aprovado pela Resolução nº 01, de 05 de novembro de 2007.

Itanhaém, 29 de maio de 2012

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.758, DE 18 DE MAIO DE 2012.

“Ficam as cooperativas de reciclagem, associações de catadores e ONGs, autorizadas a instalação de contêineres ou contentores gerais para coleta seletiva do lixo a ser utilizado pelos munícipes quando a dispensa de seus resíduos sólidos reaproveitáveis”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, nos termos do artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam as Cooperativas de Reciclagem, Associações de Catadores e ONGs, autorizadas à instalação de contêineres para coleta seletiva do lixo a ser utilizado pelos munícipes quando da dispensa de seus resíduos sólidos reaproveitáveis.

§1º Os contêineres e materiais para sua instalação, bem como sua mão de obra, poderão ser doados pelos comerciantes, empresários, associações, cooperativas, ONGs e trabalhadores liberais.

§2º Em contrapartida, os doadores poderão fazer suas propagandas nos contêineres.

§3º Não será permitida a colocação de materiais diferentes num mesmo contêiner.

§4º Só poderá colocar um conjunto de contêiner em cada quarteirão.

§5º Nas praias, praças públicas, feiras e áreas de esporte e lazer poderão colocar quantos conjuntos de contêineres forem necessários, observando-se a distância mínima de 200 metros lineares de cada um, com a devida autorização do Município.

Art. 2º - Cada contêiner terá uma inscrição indicando o tipo de material, além de observar a cor, levando em conta cada tipo de resíduo, conforme segue:

I - contêiner azul: papel e papelão;

II - contêiner amarelo: metal;

III - contêiner vermelho: plástico;

IV - contêiner verde: vidro.

§1º Os conjuntos de contêineres deverão ser construídos com as respectivas cores e preferencialmente com materiais não inflamáveis.

Art. 3º - Os proprietários, inquilinos ou responsável pela administração dos imóveis do município depositarão o material seletivamente coletado nas respectivas casas comerciais e ou residenciais nos contêineres para as Cooperativas de reciclagem previamente cadastradas, Associações de Catadores e ONGs para fazer a coleta dos materiais recicláveis e reaproveitáveis.

Art. 4º - A ocupação dos passeios, calçadas e praças públicas serão permitidas de forma que não prejudique o pedestre.

§1º - A área ocupada nos passeios e calçadas não poderá ser superior a 5 metros de comprimento e não ultrapassar mais de 1/3 da sua largura, observando a legislação vigente.

§2º - A instalação do conjunto de contêiner ficará na calçada, paralelo ao meio fio.

§3º - As áreas a serem utilizadas pelos conjuntos dos contêineres poderão ser delimitadas, por região, através das Cooperativas de Reciclagem, Associações de Catadores e ONGs.

§4º - A implantação dos contêineres será feita em parceria com proprietários, inquilinos, ou responsável pela administração dos imóveis do município em conformidade com as respectivas Cooperativas de Reciclagem, Associações de Catadores e ONGs.

Art. 5º - Os horários e dias a serem realizados para a coleta seletiva serão estabelecidos pelas Cooperativas de Reciclagem, Associações de Catadores e ONGs.

Art. 6º - Para a perfeita execução das normas contidas nesta Lei, fica ainda o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias com associações, empresas do setor privado, organizações não-governamentais para realizar a coleta seletiva de lixo, através da instalação de contêineres nas escolas Municipais e Estaduais, nos prédios públicos e demais repartições, de modo a permitir reciclagem do material sólido produzido nas respectivas entidades públicas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 18 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 3701, de 2011.

Diretoria Geral, em 18 de maio de 2012.

Projeto de autoria do Vereador Rogelio Ferreira Rodrigues Salceda

Oswaldo Menale Júnior

Diretor Geral

LEI Nº 3.759, DE 29 DE MAIO DE 2012.

“Dispõe sobre denominação de próprio público”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, nos termos do artigo 34, § 6º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se CAMPO MIGUEL SIMÕES DIAS JUNIOR “MIGUELITO”, o campo de futebol localizado na Praça de Esportes Municipal Aurélio Ferrara, sito à Rua Urcezino Ferreira, s/nº, no bairro Baixio, neste município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 29 de maio de 2012.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Registrado em Sistema sob o Protocolo nº 732, de 2012

Diretoria Geral, em 29 de maio de 2012.

Projeto de autoria do Vereador João Carlos Rossmann

Oswaldo Menale Júnior

Diretor Geral

**OUVIDORIA
DA SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

(13) 3426-9795

CMTECE - CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Avenida Condessa de Vimieiros, 1.131 - Centro



Prefeitura de
Itanhaém

**ANEXO I - MODELO 10 - RGF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL - (ARTIGO 22; ARTIGO 59, § 1º, INCISOS II E IV E § 2º DA LEI COMPLEMENTAR 101/00)
MUNICÍPIO DE ITANHAEM - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - REPUBLICAÇÃO - 1º QUADRIMESTRE/2012**

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$					
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET	OUTUBRO
Despesas com Pessoal Ativo	316.284,35	311.694,85	297.068,89	288.577,07	292.222,38	303.209,89
Mão-de-Obra terceirizada						
Encargos Sociais	50.634,76	51.868,75	103.734,54	51.797,79	7.739,20	52.856,71
Inativos	55.915,82	7.112,98	68.461,34	7.112,98	58.245,07	34.159,46
Pensionistas	24.983,61	1.937,47	15.866,51	1.937,47	24.983,61	13.726,60
Salário Família						
Sentenças Judiciais do período						
Outras despesas com pessoal						
Subtotal	447.818,54	372.614,05	485.131,28	349.425,31	383.190,26	403.952,66
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)						
Indenização por demissão (inc. I)						
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)						
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)						
Inativos e Pensionistas (inc.VI)						
não utilizar esta linha!!!						
Subtotal						
TOTAL	447.818,54	372.614,05	485.131,28	349.425,31	383.190,26	403.952,66

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$						
	NOV	DEZ	JANEIRO	FEV	MARÇO	ABRIL	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	292.285,11	371.220,91	308.339,92	348.284,91	324.937,87	285.553,10	3.739.679,25
Mão-de-Obra terceirizada							
Encargos Sociais	45.147,85	105.796,92	10.544,53	45.766,60	54.409,19	110.082,72	690.379,56
Inativos	33.671,44	25.523,73	7.601,00	33.671,44	62.456,68	33.671,44	427.603,38
Pensionistas	13.593,57	27.470,83	2.070,50	13.593,57	26.517,82	14.294,16	180.975,72
Salário Família							0,00
Sentenças Judiciais do período							
Outras despesas com pessoal							
Subtotal	384.697,97	530.012,39	328.555,95	441.316,52	468.321,56	443.601,42	5.038.637,91
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)							
Indenização por demissão (inc. I)							0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)							0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)							0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)							0,00
não utilizar esta linha!!!							0,00
Subtotal							0,00
TOTAL	384.697,97	530.012,39	328.555,95	441.316,52	468.321,56	443.601,42	5.038.637,91

Marco Aurelio Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Aluizio da Costa Marques
Diretor de Finanças-CRC1SP081715

Irailde dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - (ARTIGOS 54 E 55 DA LC 101/00) - MUNICÍPIO DE ITANHAEM - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
1º QUADRIMESTRE/2012 - REPUBLICAÇÃO**

I – COMPARATIVOS:	Valores expressos em R\$			
	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	201.130.475,21		208.320.428,36	
	R\$	%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	4.694.083,92	2,33	5.038.637,91	2,42
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)				
Limite Legal (art. 20)	12.067.828,51	6,00		
Excesso a Regularizar	0,00	0,00		0,00
II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima): nenhuma medida a adotar, pois, foram cumpridos os limites				
0				
0				

III – DEMONSTRATIVOS:	Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Disponibilidades financ.em 31/12/	Processados	
Caixa	Não Processados	
Bancos – C/Movimento: R\$	Total da Inscrição:	
Bancos – C/Vinculadas		
Aplicações Financeiras		
Subtotal		
(-) Deduções:		
Valores comprometidos a pagar até		
Total das Disponibilidades: R\$		

Itanhaem, 31 de maio de 2.012
Marco Aurelio Gomes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Aluizio da Costa Marques
Diretor de Finanças
CRC-1SP081715

Irailde dos Santos
Responsável pelo
Controle Interno

Acordo entre Prefeitura e Caixa Econômica pavimentará 52 ruas da região do Sion

OBRAS >> O projeto contempla a urbanização de ruas dos Jardins Nossa Senhora do Sion, Suarão, Magalhães, Balneário Waldemar Magalhães e Vila Nova Itanhaém

No maior contrato já assinado pela Prefeitura de Itanhaém, milhares de pessoas serão beneficiadas com as obras que serão realizadas após o acordo firmado no dia 6 de junho entre o prefeito João Carlos Forssell e a Caixa Econômica Federal. O contrato de financiamento, no valor de R\$ 16.941.093,00, contempla a urbanização de 52 ruas do Jardim Nossa Senhora do Sion, Jardim Suarão, Jardim Magalhães, Balneário Waldemar Magalhães e Vila Nova Itanhaém.

“Hoje é uma data histórica para Itanhaém. Um contrato como este na ordem de quase R\$ 17 milhões não é fácil para nenhuma cidade. Isto é uma grande conquista e prova da transparência da Administração Municipal porque este financiamento somente é conquistado se a Prefeitura estiver com o nome limpo, com as

contas e os impostos em dia e nada que desabone o Governo”, destacou Forssell durante a cerimônia de assinatura do contrato.

O chefe do executivo destacou ainda que a região do Sion vai ser muito valorizada após a realização das obras. “Indiretamente vai beneficiar mais de 35 mil moradores com a pavimentação. São bairros que vem sofrendo há muitos anos com a falta de estrutura, mas agora será valorizada e terá desenvolvimento e geração de emprego. Além disso, as obras irão diminuir os custos que a Prefeitura tem com a manutenção das ruas em decorrência das chuvas”.

O presidente da Associação dos Moradores do Jardim Magalhães, Joaquim Anastácio de Souza, morador da região há 12 anos, esteve presente ao evento e afirmou que os moradores estão felizes o anúncio do investimento. “O projeto é ótimo. Todos os moradores estão felizes com isso, pois estávamos lutando há muitos anos para que tivesse pavimentação na região. A Prefeitura já estava fazendo obras por lá com convênios com o Governo Estadual e agora todas as ruas da região serão urbanizadas”, comemorou o morador.

O volume de obras previsto no projeto, que vai para licitação pública, é grande (veja relação de ruas na tabela). Serão pavimentadas com lajotas de concreto 156.026,82 m² de ruas e avenidas. As vias ganharão ainda 13.508,84 m de galerias de águas pluviais e 117.724,16 m² de calçadas, além de guias, sarjetas e sarjetões. Toda a região também receberá nova sinalização viária.

O acordo faz parte do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), do Governo Federal. Pelo convênio, a Caixa irá financiar R\$ 15.761.993,00 e a Prefeitura de Itanhaém entrará com R\$ 1.179.100,00 de contrapartida. O financiamento será pago em 240 meses, com 30 meses de carência e previsão de obra de 24 meses.

Os recursos são provenientes do Programa de Infraestrutura de Transporte Coletivo Urbano – Setor Público – Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas, gerido pelo Ministério das Cidades, no âmbito da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC II).

CONFIRA AS RUAS CONTEMPLADAS COM O ACORDO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

Travessas da Avenida Cabuçu; Rua Padre João B. de Carvalho; Rua Padre Roberto Saboya; Rua Monsenhor Vicente Zione; Rua Padre Ditino Della Parte; Rua Henri Colson; Rua São Paulo; Rua São José; Rua Durval Muylaert; Rua Dr. Ariovaldo Vianna; Rua Padre Leopoldo Bretano; Rua São Pedro; Rua Santo Antônio; Rua São Domingos; Rua Santo Inácio; Rua Santo André; Rua Santa Terezinha; Rua São João; Rua Vitória (trecho entre a Avenida Cabuçu até o final); Rua Silvío Figueiredo; Rua Aurora; Rua Rancho Alegre (trecho entre a Avenida Cabuçu até o final); Rua da Liberdade (trecho entre a Avenida Cabuçu até o final); Rua dos Passarinhos; Rua Coronel Joaquim Branco; Rua Sagrada Família; Rua dos Periquitos; Rua Dona Hipólita de Britto; Rua dos Lírios; Rua das Flores; Rua da Saúde (trecho entre a Avenida Cabuçu até o final); Rua Anjo da Guarda (trecho entre a Avenida Cabuçu até o final).

Balneário Waldemar Magalhães

Rua Antenor Coadi; Rua Ernestino Alves Mascarenhas; Rua Guilherme Hergersheimer; Rua Manoel Mendes; Rua Cotinha Magalhães (trecho entre a Avenida Josefa Diegues Ataulo e a Estrada do Coronel Joaquim Branco).

Jardim Magalhães

Rua 22; Rua José Manoel Lorenzo Leiro (trecho entre a Estrada do Coronel Joaquim Branco até a Rua Antenor Coadi); Rua Manoel Mendes (trecho entre a Estrada do Coronel Joaquim Branco até a Rua Antenor Coadi); Rua Guilherme Hergersheimer; Rua Ernestino Alves Mascarenhas; Rua Antenor Coadi; Rua Timóteo Garcia Lamas (trecho entre a Estrada do Coronel Joaquim Branco até a Rua Antenor Coadi).

Vila Nova Itanhaém

Avenida Bauru (entre a Rua Arthur Slav Júnior até o trecho de mata); Avenida Ribeirão Preto (entre a Rua Arthur Slav Júnior até o trecho de mata e o trecho de mata até a Estrada do Coronel Joaquim Branco); Avenida Santos (entre a Rua Arthur Slav Júnior até o trecho de mata e o trecho de mata até a Estrada do Coronel Joaquim Branco); Avenida São Paulo (entre a Rua Jundiá até o trecho de mata e o trecho de mata até a Estrada do Coronel Joaquim Branco); Avenida Benedito Ribeiro (trecho entre a Rua Arthur Slav Júnior e a Estrada do Coronel Joaquim Branco); Rua Santo André (trecho entre a Rua Arthur Slav Júnior e a Estrada do Coronel Joaquim Branco); Rua Arthur Slav Júnior; Rua Osasco; Rua Jundiá.



>> Ato da assinatura foi prestigiado por vereadores, secretários municipais e demais autoridades